

PROCESSO JUDICIAL

Estado é acionado por não cumprir obrigações básicas

24 FEV 2012

Número de ações contra o poder público tem crescido no Brasil, mas a reparação dos danos pode demorar anos

Clício Marés

Uma decisão recente mostrou que o cidadão pode acionar a Justiça quando o Estado deixa de cumprir com suas obrigações e causar danos, mesmo que não haja culpa ou dolo. No último dia 31, a 1.ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) decidiu que a idosa Madalena Luiz da Costa Viana deve ser indenizada pela prefeitura de Curitiba em função de um acidente ocorrido numa via pública. Ela sofreu uma torção no tornozelo quando tropeçou em um dos inúmeros buracos espalhados pelas ruas da capital. Como o Estado tem o dever de conservar as vias públicas, o tribunal decidiu que a prefeitura deveria arcar com os custos da lesão, estipulados em R\$ 3 mil.

A responsabilização vale também para outras obrigações do poder público, como o fornecimento de determinados medicamentos. De acordo com o professor de Direito Administrativo

Romeu Bacellar, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), o Estado tem responsabilidade objetiva sobre qualquer dano causado a um cidadão por conta de sua ação ou omissão. Logo, é possível acioná-lo mesmo quando não há culpa ou dolo, basta que haja um nexo causal entre o dano proporcionado e o poder público. A situação é diferente quando estão envolvidas pessoas de direito privado: nesse caso, para conseguir uma indenização, é necessário que haja culpa ou dolo do réu.

O professor de Direito Constitucional da UFPR Egon Bockmann, no entanto, ressalta que a interpretação não chega a ser ponto pacífico dentro do direito. Ele cita como exemplo uma ação do fim dos anos 80, quando um grupo de detentos escapou de uma cadeia e, alguns meses depois, assaltou uma joalheria em Curitiba. O proprietário da loja entrou com uma ação contra o Estado, pelo descumprimento do dever de tutela sobre os presidiários. O joalheiro ganhou a causa em primeira e segunda instâncias, mas perdeu a ação no Supremo Tribunal Federal (STF), que não enxergou um vínculo direto entre causa e efeito nesse caso.

Crescimento

Segundo Bacellar, o número de ações desse tipo tem crescido no Brasil. "O brasileiro está começando a exercer sua cidadania plena agora", afirma. Em outros países, como nos Estados Unidos, o procedimento é muito comum. "A

justiça americana é dura e rápida nesses casos, pois eles têm um caráter pedagógico. Quanto mais o Estado é acionado, melhor será o cumprimento dos seus deveres", avalia.

Bockmann afirma, porém, que a reparação dos danos pode demorar anos, o que desestimula os cidadãos a acionarem a Justiça. Após a tramitação em todas as instâncias, dependendo do tamanho da indenização, o cidadão ainda pode ficar na fila do pagamento de precatórios. "São dois danos. O primeiro é aquele a que ele foi exposto por culpa do Estado. O segundo, o dano das circunstâncias da máquina judiciária", avalia.

Para o jurista, o próprio Estado deveria, por conta própria, pagar essas indenizações. "O Estado tem o dever de instalar um processo administrativo e apurar se houve responsabilidade. Estando ciente que causou o dano, deveria pagar. Infelizmente, há mais preocupação com o orçamento do que com a dignidade das pessoas."

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

RESPONSABILIZAÇÃO

24 FEV 2012

Entre a teoria e a prática

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu uma série de direitos ao cidadão e de deveres ao Estado que, em tese, permitiriam uma infiridade de ações por parte da população. Um exemplo é o direito à segurança: segundo a Constituição, a segurança pública é um dever do Estado. Logo, o estado seria responsável por quaisquer danos causados pela falta de segurança. Entretanto, uma ação desse tipo dificilmente prosperaria em um tribunal.

Segundo o professor da UFPR Egon Bockmann, para que o estado seja responsabilizado por omissão, é necessário que haja uma regulamentação específica sobre o que, exatamente, ele deveria fazer. Um exemplo seria o fornecimento de remédios: há uma listagem de medicamentos que devem ser fornecidos gratuitamente para a população. Uma dessas substâncias é para o tratamento de picadas de aranha marrom. Se um cidadão é picado pelo animal e sofre em decorrência do acidente, cabe uma indenização. Se não houvesse especificação de que esse remédio deveria ser fornecido gratuitamente, seria pouco provável o ganho de causa.

Além disso, é necessário que haja um nexo causal bastante claro, ou seja, é preciso comprovar que a omissão do estado resultou diretamente no dano. Por exemplo: no caso da senhora que torceu o tomazelo em uma via pública mal conservada, o dano só ocorreu porque o estado deixou de cumprir com sua obrigação de cuidar da calçada.

Entretanto, em outros casos, como o do joalheiro que teve sua loja roubada por fugitivos de uma cadeia, a Justiça entendeu que esse nexo causal não estava claro o suficiente. A linha entre o que vale ou não é tênue, e depende muito da interpretação do julgador. "Entre as previsões legais e os fatos, há um oceano de hipóteses", frisa Bockmann.

Já o professor de Direito Administrativo Romeu Bacellar pontua que é necessário considerar, também, o princípio da razoabilidade. Para ele, existe um limite para a ação do Estado, já que ele não tem condições de se responsabilizar por absolutamente tudo que é previsto como seu dever. "O Estado só pode atender o que é possível. Eu não posso exigir, por exemplo, que meu carro não seja roubado", afirma.

R\$ 15 mil

é o valor da indenização que a prefeitura de Bituruna (Sul do estado) foi condenada pelo Tribunal de Justiça do Paraná a pagar a um homem que se acidentou ao atravessar uma ponte em reforma. O beneficiário da ação caiu ao pisar em uma prancha de madeira solta. Ele sofreu lesões que o deixaram incapacitado para o trabalho. O município também foi condenado a ressarcir todas as despesas médicas e hospitalares e a pagar uma pensão mensal vitalícia equivalente a 37,5% do salário mínimo, desde a data do acidente, com juros e correção monetária.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

“Em algumas situações, ganho de causa é certo”

Uma simples consulta médica, em 2009, se transformou num transtorno na vida de Madalena Luiz da Costa Viana, na época com 69 anos. Após acompanhar sua irmã ao médico, ela se preparava para pegar o ônibus de volta para casa. Entretanto, ao cruzar a Avenida Sete de Setembro, para entrar no tubo da Praça Oswaldo Cruz, tropeçou em um buraco e torceu o tornozelo. “Nem em meus partos senti uma dor daquelas”, conta Madalena.

Com o passar dos dias, o pé começou a ficar mais e mais inchado, e foram necessárias inúmeras sessões de fisioterapia para que a dor parasse e sua vida voltasse ao normal. Como cuidar das vias públicas é uma responsabilidade da prefeitura, Madalena entrou na Justiça pedindo uma indenização por danos morais. Em janeiro de 2012, saiu o resultado: a prefeitura foi condenada a pagar R\$ 3 mil pelos danos causados.

Segundo o advogado Daniel Zubreski Montenegro, um dos representantes legais de Madalena, esse tipo de ação não é incomum. “O ganho de causa é seguro, pois a responsabilidade do Estado é objetiva. O Tribunal de Justiça do Paraná tende a acatar essas ações”, comenta. A tramitação é relativamente rápida: em média, segundo Montenegro, as ações são julgadas em pouco menos de dois anos.

Valores

No caso de indenizações inferiores a 30 salários mínimos (R\$ 18.660), o indenizado não precisa esperar o pagamento de precatórios. Para receber sua indenização, basta entrar com uma requisição de pequeno valor.

24 FEV 2012

24 FEV 2012

GAZETA DO POVO

DESEMBARGADOR

Inscrição para
vaga no TJ-PR
está aberta

Advogados interessados em concorrer ao posto de desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) de acordo com as regras do quinto constitucional tem até o dia 7 de março para se inscrever na Secretaria dos Órgãos Colegiados da seção Paraná da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). A vaga foi aberta com a aposentadoria do desembargador Oto Luiz Sponholz. Na composição dos membros do tribunal, um quinto dos lugares é ocupado por membros do Ministério Público e de advogados de "notório saber jurídico e de reputação ilibada", com mais de dez anos de efetiva atividade profissional. Os candidatos à vaga são indicados em lista sextupla pelos órgãos de representação das respectivas classes e submetidos à votação interna no TJ para formação de uma segunda lista com três nomes. A escolha final será feita pelo governador Beto Richa.

24 FEV 2012

GAZETA DO POVO

UNICURITIBA

Treino para
evento jurídico
internacional

SAÚDE

STJ proíbe
plano de
limitar gastos

Os planos de saúde não podem estabelecer limite máximo de gastos com internações em hospitais nem prazo máximo de permanência do segurado, segundo decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Os ministros da Quarta Turma do STJ entenderam, por unanimidade, que esse tipo de cláusula é abusiva. A decisão não vincula as demais instâncias da Justiça, mas abre precedente para situações semelhantes. A decisão tomada na semana passada foi tomada após a análise do recurso da família de uma mulher que ficou dois meses internada na UTI devido a um câncer de útero. No 15.º dia de internação, a seguradora queria suspender o pagamento alegando que havia sido atingido o limite do contrato de R\$ 6.500.

O Centro Universitário Curitiba (UnicuriTiba) vai realizar nos dias 2 e 3 de março o 4.º Pre Moot, evento de prática jurídica para o 19.º Willem C. Vis Moot — maior competição universitária de arbitragem comercial do mundo, em Viena (Áustria). Para o Pré Moot UnicuriTiba, as equipes de 15 faculdades de Direito do Brasil, Paraguai e Estados Unidos estarão reunidas no UnicuriTiba, no campus Milton Vianna Filho, em Curitiba. A entrada é gratuita, aberta à comunidade e indicada para acadêmicos e profissionais do Direito, Relações Internacionais e Comércio Exterior.

O Pre Moot simula o formato do evento internacional e os mooties (competidores) são expostos a situações as quais serão desafiados em Viena. A competição terá como base um caso fictício que envolve um litígio decorrente de um contrato de compra e venda internacional. Mais informações no site <http://www.unicuritiba.edu.br/premoot>

GAZETA DO POVO

RENÉ ARIEL DOTTI 24 FEV 2012

Até que a morte não os separe

Ao recordar a figura fraterna e amiga, o sorriso contagiante nos intervalos do trabalho e os tempos de austeridade, me sinto no poema de Carlos Drummond de Andrade: *"Do lado esquerdo carrego meus mortos./ Por isso, caminho um pouco de banda"*.

Era o tempo das eleições municipais de 1962. Campo Mourão vivia intensamente o clima da disputa com a chegada de Juscelino Kubitschek de Oliveira (1902-1976), que recebia a maior louvação política na história da região. O ex-presidente do Brasil (1956-1961) veio apoiar o candidato de seu Partido Social Democrático (PSD) ao cargo de prefeito. Na mesma noite em que o construtor de Brasília discursava em favor do seu correligionário, em outro palanque ressoava o verbo candente e aliciente de um jovem advogado pelo Partido Democrata Cristão (PDC) e que chegara na cidade poucos anos antes: Milton Luiz Pereira. O seu prestígio popular fora construído pelas memoráveis defesas no Tribunal do Júri, aliando a competência jurídica e o entusiasmo pela causa, além da densidade e potência de um tenor dramático ao interpretar a tragédia do cotidiano e o infortúnio do processo. A vitória, com o dobro da votação do concorrente, não foi surpresa para mim, seu colega da turma de 1958 da Faculdade de Direito da UFPR. Naquele mesmo ano participamos em Natal (RN) de um congresso de estudantes de Direito de todo Brasil. O ponto alto do evento foi o concurso nacional de oratória perante uma qualificada banca de cinco mestres. A disputa final entre os candidatos de Pernambuco, da Bahia e do Paraná foi vencida pelo nosso representante com o delírio da imensa plateia de alegres e ruidosos jovens.

A gestão de Milton Luiz Pereira (1963-1967) destacou nacionalmente Campo Mourão, que conquistou, no Rio de Janeiro, o título de *Cidade Modelo* pelos múltiplos e bem-sucedidos projetos humanos, sociais e econômicos, além da construção de muitas obras físicas. O estilo transparente marcou época ao comparecer, toda semana, na Rádio Colmeia para prestar contas da administração. Ao final do bem-suce-

rido mandato recebeu da população um Fusca zero quilômetro, presente que conservou por muitos anos e gerou a criação do *Clube do Fusca* que o homenageou 40 anos depois ao comparecer pessoalmente para o *Encontro Mourãoense do Fusca*.

Juntamente com Manoel de Oliveira Franco Sobrinho, Heraldo Vidal Correia e Lício Bley Vieira, ele instalou a Justiça Federal no Paraná (1967). Cumprindo rigorosamente a vocação e os ideais da missão judiciária, Milton adquiriu a titularidade do cargo e a direção do foro de Curitiba e atuou no Tribunal Regional Eleitoral, daqui saindo para integrar o Tribunal Regional Federal de São Paulo, do qual foi seu primeiro presidente (1989-1991). Teve destacada atuação no Superior Tribunal de Justiça e foi coordenador do Conselho da Justiça Federal.

Lamentando a perda física, o ministro Ary Pargendler, presidente do STJ, prestou sensível testemunho: *"Uma pessoa exemplar e um juiz admirável"... É como juiz, porém, que eu recordo, um juiz à moda antiga, que cumpria seu ofício pessoalmente, de modo artesanal, sem deixar de ser pontual. Tudo isso se deve em grande parte a Dona Mary, que formava com o ministro Milton Luiz Pereira uma união indissolúvel, que a morte parece não ter desfeito, à vista de que partiram juntos. O Superior Tribunal de Justiça cultuvará a memória de ambos como personalidades marcantes de sua história."*

A longa, afetuosa e fecunda convivência de Milton Luiz Pereira e Rizoleta Mary Pereira e o passamento de ambos, no mesmo hospital e com poucas horas de diferença, revela de quanto é capaz o amor ao contrariar o mandamento bíblico recitado na liturgia do casamento: *"Até que a morte os separe"*.

Ao recordar a figura fraterna e amiga, o sorriso contagiante nos intervalos do trabalho e os tempos de austeridade, competência e ética na judicatura; ao revisitar parte de sua carreira de professor e magistrado, eu me sinto no poema de Carlos Drummond de Andrade: *"Do lado esquerdo carrego meus mortos./ Por isso, caminho um pouco de banda"*.

René Ariel Dotti, advogado, é professor titular de Direito Penal e membro da Academia Paranaense de Letras.

24 FEV 2012

GAZETA DO POVO

Câmara terá de demitir comissionados

Legislativo de Ponta

Grossa tem 33

servidores concursados

e 75 em cargos em

comissão. Liminar

determina que Casa ao

menos iguale o quadro

final do período, terá de pagar multa diária de R\$ 1,5 mil para cada comissionado que exceda o número máximo permitido.

O presidente da Câmara, vereador Maurício Silva (PSB), disse ontem que ainda não havia recebido oficialmente a liminar. Mas ressaltou que, no momento que receber a decisão, vai reunir o departamento jurídico e os membros da Mesa Legislativa para discutir o que será feito. A Câmara ainda pode recorrer da decisão.

PONTAGROSSA

Maria Gizele da Silva, da sucursal

■ A Câmara de Vereadores de Ponta Grossa, nos Campos Gerais, terá de reduzir o número de funcionários comissionados (de indicação política) para, pelo menos, igualar ao de concursados. Atualmente, a Casa tem 33 servidores efetivos e 75 em cargos em comissão. Recentemente, o Supremo Tribunal Federal (STF) indicou que situações como essa são ilegais. Ao julgar o caso da Câmara de Blumenau (SC), os ministros do STF entenderam que o máximo que pode ser admitido é que haja o mesmo número de comissionados e concursados.

A determinação para que a Câmara de Ponta Grossa readequasse o seu quadro de servidores partiu do juiz da 2.ª Vara Cível, Gilberto Romero na quarta-feira. A decisão, em caráter liminar, saiu após o Ministério Público do Paraná (MP-PR) e o Ministério Público do Trabalho ajuizarem uma ação em janeiro questionando a situação.

A Câmara Municipal agora tem 90 dias para se readequar. Caso não tome as medidas necessárias para o equilíbrio da situação ao

Outros casos

O MP já questionou a proporção entre funcionários comissionados e efetivos em outras casas legislativas. No ano passado, baseado na jurisprudência criada pelo julgamento do STF, o Ministério Público pediu a redução de comissionados em Maringá, Londrina e Foz do Iguaçu.

24 FEV 2012

GAZETA DO POVO

JUDICIÁRIO | NOVOS PROCESSOS TENTAM
LIMITAR ATUAÇÃO DE CONSELHO

Após vitória no Supremo, CNJ enfrenta novas ações

Apesar de ter garantido pelo Supremo Tribunal Federal o poder para investigar juízes, o Conselho Nacional de Justiça ainda enfrentará uma bateria de ações no próprio STF questionando a sua atuação. Os processos questionam o acesso do CNJ a informações consideradas sigilosas e tentam suspender normas internas que tratam sobre interceptações telefônicas e pagamento de precatórios, entre outras solicitações. Paralelamente, tramita no Senado uma Proposta de Emenda à Constituição que amplia as competências do CNJ e da Corregedoria Nacional de Justiça.

“O STF, apesar de reconhecer o poder regulamentador do CNJ, não lhe concedeu um cheque em branco. Cada nova resolução poderá ser questionada no mérito.”

Anderson Furlan, presidente da Associação dos Juizes Federais do Paraná (Apajufe).

24 FEV 2012

VIDRAÇA JUDICIÁRIA

GAZETA DO POVO

Apesar de vitória, CNJ continua sendo questionado no Supremo

Conselho é alvo de uma série de ações no STF, algumas delas referendadas por entidades que o defenderam no processo sobre a investigação de juízes

Rosana Félix

Apesar de ter obtido uma grande vitória no início deste mês, quando o Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou seu poder de investigar juízes, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ainda é alvo de vários questionamentos judiciais na corte máxima do país. Algumas das ações em trâmite visam a reduzir o acesso do conselho a informações consideradas sigilosas; outras que-rem suspender normas internas que tratam sobre interceptações telefônicas e pagamento de precatórios. E, nesses casos, não há garantia de que o desfecho será favorável ao CNJ.

Embalada pela decisão favorável do início do mês, referente à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n.º 4.638, a Advocacia-Geral da União (AGU)

requereu ao STF a suspensão da liminar que impediu a corregedoria do CNJ de continuar o trabalho de investigação de movimentações financeiras atípicas realizadas por magistrados e servidores da Justiça. Esse trabalho havia sido suspenso por decisão liminar do ministro Ricardo Lewandowski, em dezembro.

Mas a decisão final sobre esse mandado de segurança pode esbarrar na ADI n.º 4.709, outra que tramita no STF. A Associação dos Magistrados do Brasil (AMB) e outras entidades questionam o Regimento Interno do CNJ, que permite à corregedoria requisitar informações "sigilosas" a autoridades monetárias, fiscais, aos Correios e às empresas de telefonia. Em um julgamento de 2010, o STF havia decidido que a Receita Federal precisava de autorização judicial para a quebra de sigilo fiscal.

O presidente da Associação dos Juizes Federais do Paraná (Apajufe), Anderson Furlan, explica que a decisão do STF sobre as prerrogativas de investigação do CNJ não deve interferir em outros julgamentos. "O STF, apesar de reconhecer o poder regulamentador do CNJ, não lhe concedeu um cheque em branco. Cada nova resolução poderá ser questionada no mérito", afirma. A própria decisão sobre a prerrogativa do CNJ de

investigar juízes ainda será analisada no mérito — o julgamento do dia 2 de fevereiro apenas derrubou uma liminar concedida pelo ministro Marco Aurélio Mello em dezembro.

A Procuradoria-Geral da República (PGR), que defendeu a possibilidade de o Conselho investigar e processar juízes, questiona algumas normas do órgão, como as resoluções n.º 59 e 84, que tratam de interceptações telefônicas. Segundo a PGR, o texto traçou requisitos para a validade das decisões cautelares de grampos, condicionando a validade do ato jurisdicional ao ato administrativo, o que viola a lei.

A PGR também já se manifestou contra o CNJ em uma ação envolvendo o Paraná. Em maio do ano passado, o governo estadual ingressou com a ADI n.º 4.558 contra as resoluções do Conselho n.º 113 e 123, ambas de 2010. As normas estipulam o prazo máximo de 15 anos para os governos quitarem suas dívidas de precatórios, mesmo quando os entes escolhem depositar 2% da Receita Corrente Líquida (RCL) anual para o pagamento dessas dívidas. Segundo o governo do Paraná, essa exigência vai contra a Emenda Constitucional 62/09. Em parecer, a PGR confirmou o pleito paranaense e considerou as normas inconstitucionais.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Para Furlan, os questionamentos ajudarão o CNJ a se consolidar. "Sendo um órgão composto por homens, o CNJ pode cometer erros, inclusive extrapolando suas funções. Esses questionamentos e as decisões que neles serão proferidas, auxiliarão na configuração do poder regulamentador do CNJ, sendo aspecto necessário da sua própria evolução."

"Autonomia só virá com mudança na lei"

Há quem defenda que a real autonomia do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) depende de uma mudança na Constituição. Há uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC) tramitando no Senado (leia mais na página seguinte). Mas o juiz Odilon de Oliveira, titular da 3ª Vara Federal de Campo Grande (MS), que apura crimes financeiros e de lavagem de dinheiro, defende uma mudança mais radical.

Segundo ele, apesar da decisão favorável do Supremo Tribunal Federal (STF), que garante poder de investigação ao Conselho, continuarão a surgir muitos questionamentos contra o órgão, a não ser que ocorra uma mudança na lei. "Para que o CNJ tenha independência efetiva, é preciso ser um órgão à parte do Judiciário, com autonomia financeira e administrativa", afirma.

Oliveira tem uma proposta para uma nova PEC, reformulando o CNJ. "A grande inovação é que o CNJ terá competência original e exclusiva para julgar ministros de tribunais", explica. Para isso, ele prevê uma estrutura maior, garantida com mais recursos orçamentários. Outra mudança é o mandato, que passará dos atuais dois anos para cinco. "Em dois anos só dá tempo de se tomar conhecimento da realidade; não dá tempo de fazer projetos mais elaborados", afirma. Ele também sugere uma eleição direta para a escolha do presidente do CNJ, com os votos dos cerca de 17 mil juízes brasileiros.

O presidente da Associação dos Juizes Federais do Paraná (Apajufe), Anderson Furlan, pondera que essas mudanças não são mais necessárias com o julgamento da ADI nº 4.538. "A partir dessa decisão, o CNJ poderá retomar em sua plenitude a atuação de fiscalização e planejamento do Judiciário."

Conselho está na mira dos supersalários de juízes

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) quer saber quais índices de correção foram aplicados por Tribunais de Justiça (TJs) estaduais e os períodos contemplados para calcular contracheques milionários concedidos a juízes e a desembargadores. Se identificar pagamentos irregulares, o CNJ poderá propor sanção com base no estatuto do servidor público, que prevê desconto em folha daquela quantia indevidamente creditada na conta dos magistrados.

O artigo 46 do estatuto disciplina que reposições e indenizações serão previamente informadas ao servidor para pagamento no prazo máximo de 30 dias, podendo ser parceladas a pedido do interessado. O valor de cada parcela não poderá ser inferior a 10% da remuneração, provento ou pensão.

O TJ de São Paulo — que era alvo de investigação no CNJ, a qual foi interrompida em dezembro por decisão do ministro do STF Marco Aurélio Mello — considera que em apenas 29 casos devem ser apurados os valores repassados. Desse grupo, 24 receberam valores superiores a R\$ 100 mil; três ganharam acima de R\$ 600 mil; dois desembargadores ficaram com mais de R\$ 1 milhão cada, entre eles Roberto Vallim Bellocchi, que presidiu o tribunal entre 2008 e 2009. Ele diz ter recebido "pouco mais de R\$ 500 mil".

A cúpula do TJ-SP defende a legalidade dos desembolsos, porque "são verbas devidas" a título de férias e licença-prêmio não desfrutadas por causa do excesso de serviço forense.

A ministra Eliana Calmon não se manifestou sobre o caso. Mas é certo que o CNJ quer detalhes sobre os pagamentos especiais, quais benefícios foram incluídos na conta e, principalmente, se eles obedeceram ao prazo prescricional, cujo limite é de cinco anos.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

24 FEV 2012

AÇÕES CONTRA O CONSELHO

Ainda há muitos processos no Supremo Tribunal Federal questionando o CNJ:

	Autoria da ação	Questionamento	Relator
Mandado de segurança nº 31.085	Associações de Juizes (AMB, Anamatra e Ajufe*)	As entidades alegam que a corregedora nacional de Justiça, Ellana Calmon, quebrou o sigilo de 200 mil servidores e magistrados do Brasil.	Lulz Fux
ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) nº 4709	AMB, Anamatra e Ajufe	O Regimento Interno do CNJ fere a Constituição ao permitir que sejam requisitados, sem ordem judicial, "informações e documentos sigilosos" das autoridades monetárias, fiscais, dos Correios e das empresas telefônicas.	Rosa Weber
ADI nº 4.558	Governo do Paraná	Resolução 115/2010 do CNJ impôs prazo mínimo para quitação de precatórios, mesmo para os entes que escolheram o pagamento com o depósito de 2% da Receita Corrente Líquida. A Procuradoria-Geral da República deu parecer pela procedência do pedido do governo do Paraná.	Rosa Weber
ADI nº 4.145	Procuradoria-Geral da República (PGR)	Regras do CNJ para interceptação telefônica são muito permissivas e violam a Constituição. Parecer da própria PGR, autora da ação, é pela procedência do pedido.	Gilmar Mendes

*AMB: Associação dos Magistrados do Brasil; Anamatra: Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho; Ajufe: Associação dos Juizes Federais do Brasil

Revista do

Infopost@Gazeta do Povo

Senado faz audiência pública para ampliar poderes do CNJ

Rosana Félix

Na próxima quarta-feira, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado fará uma audiência pública sobre a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n.º 97/11, que amplia as competências do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e da Corregedoria Nacional de Justiça. A proposta, de iniciativa do senador Demóstenes Torres (DEM-GO), tramita independentemente do julgamento que confirmou as prerrogativas de investigação do CNJ.

A corregedora nacional de Justiça, Eliana Calmon, foi convidada para participar da audiência. Ela tem evitado comentar sobre as investigações contra juízes, em um movimento mais conciliatório do que no ano passado, quando fez a declaração de que há muitos "bandidos de toga".

Senadores de vários partidos defenderam a aprovação da PEC, mesmo após o Supremo Tribunal Federal (STF) reconhecer o poder de investigação do Conselho. Eles querem garantir a atuação plena do CNJ. A proposta de Demóstenes foi relatada por Randolfe Rodrigues (PSol-AP), que inclui uma emenda de Humberto Costa (PT-PE). As mesmas prerrogativas do CNJ são estendidas ao Conselho Nacional do Ministério Público.

A PEC não altera substancialmente o CNJ, mas tem uma redação mais clara ao prever a "competência autônoma e concorrente" do Conselho e da Corregedoria. Também amplia a possibilidade de rever procedimentos disciplinares arquivados: o prazo passa para cinco anos. Atualmente, é de apenas um ano. O acesso a informações sigilosas — que hoje consta apenas do Regimento Interno do CNJ e está sendo questionado no STF — também ficaria previsto



"Há que se destacar a atuação firme e proativa do CNJ, que desde os primeiros momentos de sua atuação tem se firmado como um parceiro fundamental para as ações do Executivo e do Legislativo."

Demóstenes Torres (DEM-GO), senador e autor do projeto para ampliar os poderes do CNJ.

na Constituição. O texto ainda garante ao CNJ o direito de requerer documentos "sigilosos ou não, imprescindíveis ao esclarecimento de processos ou procedimentos". Em outros trechos fica assegurada a ampla defesa.

Segundo Demóstenes, as medidas são necessárias não apenas para assegurar a investigação dos magistrados, mas para facilitar todas as atividades exercidas pelo CNJ. "Há que se destacar a atuação firme e proativa do CNJ, que desde os primeiros momentos de sua atuação tem se firmado como um parceiro fundamental para as ações do Executivo e do Legislativo", afirmou o senador na justificativa da PEC.

PERSONALISMO

Justiça manda prefeita trocar placas de carro com suas iniciais

A prefeita de Maripá, no Oeste do Paraná, Jacira Quirino Alves (PMDB), terá de substituir parte das placas da nova frota do município. De acordo com a ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Paraná (MP-PR), oito dos onze veículos adquiridos em 2009 e no ano passado pela administração municipal foram emplacados com as iniciais do nome da prefeita ou com o número 15, que representa a legenda do partido a que ela é filiada.

Segundo o promotor Régis Rogério Vicente Sartori, os veículos "batizados" com as letras AJQ ou AKJ fariam, no primeiro caso, uma referência ao nome da prefeita, e, no segundo, alusão ao que a população já vinha interpretando como "Administração Jacira Quirino". Cinco carros traziam ainda o número que identifica o PMDB nas urnas, 15.

Por meio de liminar, a Vara Cível de Palotina determinou que Jacira troque as placas atuais por outras com identificação aleatória e arque com os custos da substituição, além de proibir que repita a atitude, sob risco de ser multada em R\$ 500 por dia. O MP ainda pede que a prefeita seja condenada por ato de improbidade administrativa, o que pode, entre outros, resultar em suspensão dos direitos políticos.

Em nota, a prefeita declarou que está providenciando a substituição das placas. Jacira disse ainda que imaginou não haver problema na iniciativa. "Como é de conhecimento geral, esta é uma prática que já vem acontecendo há anos não apenas em Maripá, mas em vários outros municípios", disse.

24 FEV 2012 GAZETA DO POVO

STF declara constitucionalidade do Estatuto do Torcedor

O Supremo Tribunal Federal declarou ontem, por unanimidade, a constitucionalidade do Estatuto do Torcedor, lei de 2003 que disciplina clubes, dirigentes e torcedores de eventos esportivos.

OPP (Partido Progressista) havia ajuizado uma ação pedindo a declaração de inconstitucionalidade de alguns dispositivos, afirmando que violariam o direito de livre associação e, sobretudo, a autono-

mia desportiva.

Os pontos analisados regulam, principalmente, questões como prazos e procedimentos para organização de eventos esportivos, além de estabelecer que as entidades responsáveis pela organização, os clubes e seus dirigentes responderão pelos prejuízos causados ao torcedor por falhas na segurança dos estádios.

BESSA

Turma pendurada

O Tribunal de Contas enviará no dia 5 de julho ao TRE a chamada "lista de inelegíveis" que contém o nome dos administradores públicos do estado com contas julgadas irregulares pelo órgão nos últimos cinco anos e às quais não cabe mais recurso no âmbito administrativo. Com base nessa lista, caberá ao Tribunal Eleitoral considerar o candidato inelegível ou não. Os gestores que quiserem saber se estão com pendências devem fazer um requerimento ao TCE solicitando essas informações.

GAZETA DO POVO

TST autoriza

empresa a 24 FEV 2012

consultar SPC

para contratar

Decisão é válida apenas para um caso, em Sergipe, mas abre precedentes para situações semelhantes

BRASÍLIA
Agência Estado

Uma decisão do Tribunal Superior do Trabalho (TST) reconheceu o direito de uma empresa consultar o Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) antes de contratar seus funcionários. O TST rejeitou um recurso do Ministério Público do Trabalho em Sergipe, que tinha o objetivo de impedir as pesquisas pela G.Barbosa Comercial Ltda., de Aracaju. Para o Ministério Público, a conduta da empresa era discriminatória e havia um dano moral coletivo.

A origem da disputa judicial foi uma denúncia anônima feita em 2002, segundo a qual a empresa teria praticado discriminação ao não contratar pessoas com pendências no SPC. Um inquérito foi aberto. Na audiência, a empresa se recu-

sou a assinar um termo de compromisso segundo o qual ela não faria mais a pesquisa. Diante desse fato, o Ministério Público protocolou uma ação no Judiciário.

Na primeira instância, a Justiça determinou que a empresa deixasse de fazer as consultas sob pena de multa de R\$ 10 mil para cada pesquisa realizada, além do pagamento de indenização de R\$ 200 mil por dano moral coletivo.

A G.Barbosa recorreu ao TRT argumentando que não havia discriminação. Ao julgar o recurso, o tribunal ressaltou que a administração pública e o próprio processo seletivo do Ministério Público fazem exigências em relação à conduta de candidatos a postos de trabalho. Os magistrados do TRT concluíram que, no caso em questão, não ocorreu a discriminação proibida pela Constituição, que está relacionada a condições pessoais, como sexo e etnia.

Boa conduta

O caso chegou ao TST e o relator do recurso, ministro Renato de Lacerda Paiva, afirmou que os cadastros consultados pela empresa são públicos e de acesso irrestrito. Segundo ele, o empregador tem todo o direito

de apurar a conduta do candidato à vaga oferecida na empresa.

"Se a administração pública, em praticamente todos os processos seletivos que realiza, exige dos candidatos, além do conhecimento técnico de cada área, inúmeros comprovantes de boa conduta e reputação, não há como vedar ao empregador o acesso a cadastros públicos como mais um mecanismo de melhor seleção de candidatos às suas vagas de emprego", disse.

A decisão dos ministros que compõem a 2.ª Turma do TST vale apenas para o caso específico da G.Barbosa. No entanto, abre precedente para outros processos semelhantes que envolvam a consulta por empregadores a entidades como o SPC, o Serasa e órgãos policiais e do Poder Judiciário antes da contratação.

Polícia pedirá prisão preventiva de acusado

24 FEV 2012

Homem acusado de
assassinar rapaz após
uma briga por causa
de barulho no Água
Verde está
desaparecido

*Helberton Cesca, Marlana Scov
e Kátia Brembatti*

O delegado Rubens Recalcatti, titular da Delegacia de Homicídios de Curitiba, informou ontem que deve pedir a prisão preventiva de Aldeildo Fonguer, suspeito de ter assassinado a tiros Andersandio Soares Franco, de 22 anos, ao lado do Shopping Água Verde, na última terça-feira. Fonguer está desaparecido desde o dia do crime.

"Os indícios mostram que ele é o autor", disse o delegado. Até agora, 12 pessoas foram ouvidas no inquérito que investiga a morte de Franco. "Algumas delas são muito importantes para esclarecer realmente a verdade dos fatos", completou. Ontem à noite, familiares e amigos da vítima fizeram um protesto no local do crime para pedir justiça.

Mais cedo, em coletiva, o delegado confirmou que a motivação do crime tem relação com o incômodo que um grupo de jovens — do qual Franco participava — causava aos moradores da região. Entre eles Fonguer, que é construtor autônomo. Segundo Recalcatti, o grupo reunia-se no calçadão na lateral do shopping e fazia algazarra, enquanto andavam de skate e consumiam bebida alcoólica. "Há relatos até de consumo de drogas. Eles perturbavam os moradores e quem passava por ali", disse.

Na semana passada, Fonguer teria se envolvido em uma briga com o grupo. Na ocasião, um adolescente foi levado para a delegacia pela Polícia Militar após a confusão. Na terça-feira, o construtor teria ido conversar com Franco sobre a confusão da semana anterior, que foi gravada pelo rapaz e divulgada na internet. Depois de alguns minutos de diálogo, os dois teriam iniciado uma nova briga, quando Fonguer teria sacado uma arma e disparado dez vezes contra o rapaz. "O menino que morreu estava com as mãos feridas. Há indícios de que ele tenha batido no Aldeildo", disse o delegado.

Polêmica

A demora da polícia em abrir o inquérito e pedir a prisão do suspeito chegou a levantar polêmica ontem. Mas, segundo Mário Soltoski Júnior, professor de Direito Criminal, a conduta policial no caso até agora é acertada. Ele explica que o procedimento de instaurar o inquérito é apenas uma formalidade e que isso pode ser feito a qualquer momento. Sobre o fato de a prisão do assassino não ter sido pedida, Soltoski pondera que só em algumas situações o acusado deve ficar preso. "A regra é a liberdade", resume.

A prisão pode acontecer em flagrante ou por ordem judicial (nestes casos, em caráter preventivo ou temporário, ou ainda para execução de uma pena definida em sentença). Quando o caso ainda está em investigação e não houve julgamento, o acusado só é preso quando há clara evidência de que ele pode continuar cometendo crimes, quando há indícios fortes de que está destruindo provas ou ameaçando testemunhas ou ainda quando há risco concreto de fuga. Como o homicídio é de autoria conhecida, Recalcatti poderia até remeter o caso para o distrito policial da região.

GAZETA DO POVO

CARLYLE POPP

FERNANDA MOLteni 24 FEV 2012

A incidência de juros moratórios no contrato de seguro

Em um mundo moderno, no qual as relações sociais se revelam cada vez mais exigentes e menos toleráveis, há a intensificação dos litígios judiciais e o consequente abarrotamento do Poder Judiciário. Com isso, os tribunais pátrios adotam medidas para desafogar o Judiciário e assegurar a almejada "razoável duração do processo", abrindo espaço para que os processos sigam seu trâmite normalmente, sem obstáculos burocráticos e desnecessários.

Dessa forma, o princípio constitucional da celeridade processual e os desdobramentos desse princípio, que se voltam à economia processual e à instrumentalidade das formas, vêm ganhando mais respeito na seara jurídica.

Nesse cenário, como forma de ir ao encontro dos citados ideais processuais, em razão da estipulação contratual em favor de terceiro existente em apólices de seguro, deparando-se com os embaraços que as seguradoras vêm opondo para satisfação dos valores devidos em decorrência da celebração de contrato de seguro, tornou-se possível a propositura de ação de cobrança direta às seguradoras, por vítimas de sinistros ocasionados pelos seus segurados.

Nesses casos, a seguradora responderá — e ninguém discorda disso — pelo valor atualizado da apólice, mais juros desde a citação e os honorários de advogado, conforme entendimento pacífico da jurisprudência nacional. Tal como acontece quando a seguradora é demandada pelo segurado para pagamento de seguro cujo implemento foi recusado (como nos inúmeros casos de indenização DPVAT).

Encontra-se, assim, a seguinte situação, nos casos, é claro, de procedência da demanda: a) ajuizamento de ação direta contra a seguradora; b) incidência de juros moratórios desde a citação e c) necessidade de pagamento de honorários advocatícios.

Ocorre situação semelhante na hipótese em que a seguradora é denunciada à lide pelo segurado para compor o pólo passivo de ação de cobrança, intentada por terceiro prejudicado de sinistro, assumindo a condição de litisconsorte necessária.

A denúncia é possível porque a seguradora é corresponsável direta, nos limites pactuados na apólice, ao pagamento da indenização. Podendo a litisdenunciada discutir o direito em litígio na fase cognitiva, responsabiliza-se solidariamente ao pagamento dos valores devidos na condenação.

O valor da apólice, evidentemente, deve ser aquele contemporâneo à contratação. Contudo, além da correção monetária também se mostra imprescindível a incidência de juros de mora sobre os valores constantes na apólice, desde a citação, diante da inércia da seguradora em realizar o pagamento e desrespeitar o contratualmente avençado.

Equivocadamente, em casos como o acima exposto, alguns julgados entendem por bem afastar os juros moratórios da condenação da seguradora, e determinam que esta responda apenas pela atualização monetária. Trata-se de situação que merece ser discutida e analisada, já que se opera de forma furtiva ao ordenamento jurídico e às regras do boni senso.

De outro vértice, no caso acima narrado, depara-se com situação divergente, ocorrendo o julgamento da procedência da demanda: a) ajuizamento de ação contra o segurado; b) denúncia à lide da seguradora; c) necessidade de pagamento de honorários advocatícios e d) não incidência de juros moratórios desde a citação.

Pois bem. Não se revela aceitável crer que para que a seguradora devesse os juros de mora decorrente de sinistro já discutido em demanda judicial, na qual figurasse na qualidade de litisdenunciada e apresentasse sua defesa, o segurado tivesse que ajuizar contra ela uma nova ação autônoma de cobrança.

Embora o segurado não intente ação direta contra a seguradora, mas a chame para compor a lide em litisconsórcio — frise-se, necessário e obrigatório —, esta situação se dá justamente em atenção ao princípio da celeridade processual.

Caso, hipoteticamente, o pedido de denúncia à lide fosse indeferido, o segurado certamente ajuizaria imediatamente demanda de indenização em face da seguradora. Caso contrário poderia até realizar o pagamento do valor devido, porém, logo em seguida, propor, contra ela, ação de regresso.

Isso sem se falar que a demanda indenizatória pode ser futuramente redirecionada para a seguradora, em fase de cumprimento de sentença, já que é reconhecida a plenitude eficaz da sentença para permitir à vítima a persecução direta da seguradora para satisfação do crédito indenizatório.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

24 FEV 2012

Outro ponto importante a se destacar é que a seguradora, ainda que figure apenas na lide secundária, opõe óbice ao pagamento do seguro, já que fará o pagamento apenas depois da prolação de sentença judicial, mas não quando é citada para compor a lide na condição de denunciada, dando ensejo à mora contratual. Há, portanto, resistência ao pagamento.

Poderia, de boa-fé, depositar em juízo o valor da apólice, porém beneficia-se com o período de tramitação da ação, gerando prejuízo para seu segurado, com claro enriquecimento sem causa.

Mesmo que antes do ajuizamento da ação ainda não se tenha sido declarada a responsabilidade do segurado, o fato é que a sentença judicial o faz e, ainda assim, a seguradora não quita de pronto o que lhe é devido por força contratual e judicial.

Em outras palavras, há mora da seguradora em não pagar o valor devido até o limite da apólice quando é citada para compor o pólo passivo da demanda ou, na pior das hipóteses, quando da prolação da sentença que declara a responsabilidade solidária da denunciada e da denunciante.

Lembre-se que a decisão judicial que condena ao pagamento de indenização torna injusta a resistência não só do segurado como também da seguradora ao cumprimento da obrigação. Admitir que o segurado tenha que pagar juros e a seguradora não, resulta em tratamento desigualitário das partes pelo juiz e gera enriquecimento ilícito ao olvidar a mora contratual da

seguradora.

Aliás, a finalidade do contrato de seguro é justamente proteger e garantir o segurado. De que valeria o contrato se todo o ônus fosse transferido para este? Além disso, desnaturar-se-iam as razões do seguro, pois enquanto o segurado tem que pagar juros de mora desde a citação, a responsabilidade da seguradora estaria limitada ao valor da apólice corrigida.

Portanto, indiscutível a caracterização da mora da seguradora em se negar a realizar o pagamento do sinistro, embora conteste a demanda e apresente resistência ao deslinde da causa.

Desta forma, observa-se que admitir a proteção da seguradora quando esta figura na qualidade de litisdenunciada obrigatória, deixando-se de condená-la ao pagamento de juros de mora por suposta ausência de relação com a lide primária (formada entre segurado e terceiro prejudicado), foge totalmente à razão da celebração de contratos de seguro e incentiva o ajuizamento de novas e desnecessárias demandas autônomas, assoberbando o Poder Judiciário e contribuindo para prejudicar a efetividade da prestação judicial.

Carlyle Popp e Fernanda Molteni, são advogados.

24 FEV 2012

FOLHA DE LONDRINA

Justiça cobra redução de comissionados na Câmara de Ponta Grossa

Acatando pedido do Ministério Público estadual e do Ministério Público do Trabalho, o juiz da 2ª Vara Cível de Ponta Grossa, Gilberto Romero Perlotto, determinou que a Câmara de Vereadores da cidade reduza o número de cargos comissionados. Hoje são 75 cargos de indicação, contra 45 para funcionários concursados. O juiz estabeleceu prazo de 90 dias suficiente para "garantir a não interrupção do serviço público" e multa de R\$ 1,5 mil em caso de descumprimento da decisão. Os comissionados excedentes teriam de ser demitidos, mas a Câmara avalia a possibilidade de contratar mais funcionários efetivos.

Na decisão liminar, o juiz pesa os princípios da moralidade administrativa e da proporcionalidade "a fim de que o número de servidores comissionados não seja superior ao de cargos de servidores efetivamente providos". O magistrado lembra que, segundo a Constituição Federal, o acesso a cargos públicos deve se dar por meio de concurso e, excepcionalmente, o poder público pode contratar cargos de confiança para funções de direção, chefia e assessoramento.

O presidente da Câmara de Ponta Grossa, Maurício Silva (PSB), pretende recorrer da decisão. "Estou aguardando a intimação para discutir a decisão com o setor jurídico. Se não houver algum meio jurídico de reverter a decisão em 90 dias, teremos que encontrar meios de nos adequar sem essas pessoas", afirmou. Ele pondera abrir concurso público para contratar mais servidores efetivos. "Vamos repensar essa situação talvez criando mais cargos efetivos."

Levantamento do Ministério Público que atua junto ao Tribunal de Contas do Paraná aponta que mais de 300 câmaras municipais do Paraná estão em situação irregular quanto aos cargos comissionados. Em Londrina, o Ministério Público pede a readequação dos cargos e a Câmara sinaliza com a possibilidade de aumentar o número de cargos efetivos. Em Maringá, o Legislativo fez um termo de ajustamento de conduta (TAC) com o MP para demitir pelo menos 20 comissionados.

24 FEV 2012

FOLHA DE LONDRINA

Três inscritos na disputa pelo comando do MP

Eleição para a cadeira de procurador-geral de Justiça está marcada para o próximo dia 14

Luciana Cristo
Equipe da Folha

Curitiba - Dois procuradores e um promotor de Justiça já estão em campanha para as eleições que devem escolher o novo procurador-geral de Justiça, chefe máximo do Ministério Público (MP) do Paraná, no dia 14 de março. Os primeiros inscritos são o procurador Mário Sérgio de Albuquerque Schirmer, do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público; o procurador Gilberto Giacóia, que já exerceu a função de chefe do MP no período de 1998 a 2000; e o promotor Fuad Faraj, da comarca de Ponta Grossa. Outros nomes ainda podem se inscrever até 28 de fevereiro.

Entre as atuações mais recentes e de repercussão de Schirmer, na área de patrimônio público, está a investigação acerca dos esquemas de desvio de dinheiro a partir da contratação de fantasmas na Assembleia Legislativa (AL) do Paraná.

Giacóia, por sua vez, dedica sua atuação ao direito penal. Professor da Faculdade de Direito do Norte Pioneiro de Jacarezinho, Giacóia foi também presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça. Já Faraj é reconhecido por sua atuação em defesa de melhorias na saúde pública, na jurisdição de Ponta Grossa, nos Campos Gerais. Uma das mais recentes ações civis públicas propostas por ele é contra o governo estadual, reivindicando aumento no número de funcionários para o Hospital Regional de Ponta Grossa. Faraj também ficou conhecido nos últimos anos pela voz crítica em relação a temas ligados ao próprio MP.

Os três nomes mais votados entre os membros do MP são depois encaminhados ao governador do Estado, Beto Richa (PSDB).

FOLHA DE LONDRINA

Simetria MAZZA 24 FEV 2012

O desembargador Miguel Kfoury concedeu liminar restabelecendo a cobrança do tarifaço do Detran por não ver sentido numa decisão monocrática que inquinou a medida de inconstitucional e agora quem se valeu do instrumento monocrático foi ele ao declarar ilegal a greve. É claro que a greve está autorizada para funcionários públicos em geral por decisão do STF. No caso, porém, o detalhe das armas deve ser apreciado, por ser evidente a quebra das relações de equilíbrio entre as partes. Negociar armado é demais.

O Tribunal de Justiça tem uma tradição de postar-se a favor do Executivo. A prova mais recente foi a escolha de Maurício Requião para o Tribunal de Contas, enquanto o irmão mais velho estava no poder, ainda que em processo irregularíssimo como o da derrubada de uma decisão de desembargador de igual hierarquia que impedia a posse; quando mudou o governo Ivan Bonilha foi considerado empossado legalmente. É claro demais ou não?

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

24 FEV 2012

Greve, sem armas

Greve de funcionário público foi amparada por decisão do STF na sua fase mais ativa junto com a adoção do nepotismo e tantas outras. Parar pode, mas sem as armas da República. Essa é uma contingência ética e operacional: se está em greve obriga-se a entregar as armas para não usá-las como intimidação ou ainda instrumento de força. Tanto para a civil como para a militar, abdicação das armas seria um caminho pacífico e não desequilibraria a relação de forças, permitindo a continuidade do diálogo. Com armas na mão é motim.

Claro que a decisão da instância superior pela greve não entrou em detalhes como deve ser feita e a abolição das armas é ato de civilidade que não impediria a reivindicação, ao revés a facilitaria. Todos estão lembrando que o desembargador presidente, que concedeu a liminar impeditiva, foi oficial bombeiro, logo é um apagador de fogo.

INFORME

Cadê a eficácia?

Um dos autores da "Lei da Ficha Limpa estadual" (que veta funcionários na administração pública do Estado), o deputado estadual Ney Leprevost (PSD) distribuiu alguns outdoors por Curitiba fazendo propaganda sobre a sua iniciativa, depois da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de que a Lei da Ficha Limpa nacional valerá para as eleições de outubro, coibindo a participação no pleito de candidatos condenados por decisão colegiada da Justiça. A questão é que a propaganda de Leprevost é muito mais em cima de toda a "fama" da Ficha Limpa nacional do que a real eficácia da lei estadual. A Ficha Limpa proposta por Leprevost não prevê que sejam vetados funcionários que tiveram condenação por um colegiado. Ela apenas proíbe a nomeação de pessoas condenadas e já sem qualquer possibilidade de recurso.

■ Outro autor da lei estadual, Marcelo Rangel (PPS) já apresentou emenda na Assembleia Legislativa para tirar a "suavidade" do texto aprovado pela Casa.

Perguntinha

"Ficha Limpa estadual": propaganda enganosa?

24 FEV 2012

FOLHA DE LONDRINA

DORA KRAMER

Na cola

A Associação dos Magistrados do Brasil, autora da ação para retirar prerrogativas do Conselho Nacional de Justiça "aceitou" a decisão do Supremo de manter o poder originário do CNJ para abrir investigações.

Mas já dá sinais claros de que continuará a contestar no STF todas as ações do conselho que possam significar subtração de privilégios a magistrados.

FOLHA DE LONDRINA

MARCOS ANTONIO TORDORO 24 FEV 2012

Drogas, armas de fogo e a lei penal

As drogas estão nas ruas e esquinas de todas as cidades do Brasil. Dentro das casas de famílias pobres, médias e ricas. No trabalho e no lazer. Não há critérios para se medir o quanto as pessoas estão sendo atingidas pelas drogas ilícitas.

Famílias estão sendo assassinadas. Meninas e meninos adolescentes estão sendo mortos. Mães e pais choram pelos filhos criminosos/agressores e outros pelos filhos que são vítimas.

É lamentável, mas é a realidade da adolescência marginal e inconsequente que atribula nossa sociedade. Os adolescentes, cuja razão e conhecimento lhes dão plena convicção do que é certo ou errado, sabem quando perdem e ganham. Sabem, também, da inoperância do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) no que tange à reprimenda penal correspondente aos atos infracionais que praticam, cujos resultados são

vistos por toda sociedade: pais de família morrendo, o patrimônio alheio sendo dilapidado sem constrangimento e o tráfico de armas e drogas sendo impulsionados pelo sentimento de impunidade.

Não bastasse a questão da adolescência inconsequente e impune, tem-se que a legislação penal que está sendo abrandada irresponsavelmente. Muitos delitos que não eram aliançáveis, durante a fase policial, hoje o são. Como por exemplo, o porte de armas de uso permitido. Absurdo técnico e social.

Os homicídios são cometidos, na sua maioria, com o emprego de armas de fogo, daí um motivo, apenas, para que o abrandamento

não acontecesse, mas pelo contrário, houvesse um rigor maior na punição.

Outro exemplo do emprego de armas de fogo está nos delitos de roubo, quando o marginal, geralmente, adolescente, subtrai o patrimônio alheio com emprego de violência ou grave ameaça, ressalvadas as vezes em que não mata para roubar (latrocínio).

É triste, mas tem que ser debatido e encarado com a devida clareza. Não se está apregoando a punição a todo custo, mas que as sanções penais sejam efetivas e sirvam como castigo às práticas delituosas lesivas e constrangedoras das pessoas de bem.

Não é a defesa cega e irrestrita da ideologia punitivista, mas a defesa da necessidade de se preservar os direitos e garantias fundamentais das pessoas, que estão se encarcerando em suas casas e assistindo às atrocidades sendo cometidas.

Os presídios e centros de detenção provisórios estão abarrotados, mas não servem e não podem justificar a benevolência penal, nem tampouco po-

de servir como justificativa o acúmulo de processos em âmbito de Poder Judiciário.

Há que se investir em prisão, ao contrário dos discursos dissociados das necessidades criminais e sociais. Reeducar e reintegrar o egresso é importante, mas tão ou mais importante é punir e desestimular esse indivíduo a reincidir.

Há que se estancar a hemorragia. Combater o sangramento e a infecção social com o devido antibiótico. Prisão em regime fechado dos 16 aos 70 anos.

Reeducar e reintegrar o egresso é importante, mas tão ou mais importante é punir e desestimular esse indivíduo a reincidir

MARCOS ANTONIO TORDORO
é especialista em Direito e Processo Penal e capitão da Polícia Militar de Rolândia

FOLHA DE LONDRINA

Defesa de Lindemberg pede anulação do júri

São Paulo - A advogada de Lindemberg Alves, Ana Lúcia Assad, afirmou ontem que entrou com recurso pedindo a anulação do julgamento e a redução de pena do condenado à prisão pelo assassinato da ex-namorada, Eloá Pimentel, em outubro de 2008.

Segundo ela, a alegação para o pedido de anulação do julgamento, pedido principal do recurso, foi o "cerceamento de defesa". Já o pedido para redução da pena de reclusão de 98 anos e 10 meses de reclusão dada foi devido "ao fato de que a juíza Milena Dias não incluiu no julgamento a reclamação da defesa de que Lindemberg deveria ser julgado baseado no crime continuado", o que acarretou em uma pena tão alta, explica.

A defesa de Lindemberg entrou com recurso na tarde de quarta-feira, no Fórum de Santo André, no Grande ABC paulista. Segundo o Tribunal de Justiça, foi anexada uma apelação no processo, mas o conteúdo ainda não foi divulgado.

O recurso com os dois pedidos será encaminhado ao Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), onde será julgado por desembargadores. De acordo com a advogada, o pedido deve ser analisado em, no mínimo, um ano.

24 FEV 2012

24 FEV 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Projeto do TJPR será analisado pelo legislativo paranaense

Os integrantes da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), da Assembleia Legislativa do Paraná, analisam na próxima terça-feira (28), o projeto de lei 008/12, encaminhado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Após a análise da CCJ, o documento segue para votação dos deputados em sessão plenária.

O documento trata da transferência do município de Manfrinópolis, no Sudoeste do Estado, de entrância inicial, para a comarca de Francisco Beltrão, de entrância intermediária. A aprovação da lei altera dispositivos da Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003 - Código de Organização e Divisão Judiciária.

24 FEV 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ex-presidente Mansur critica estrutura do Fórum Cível

O ex-presidente da OAB Paraná, Mansur Theóphilo Mansur, manifestou publicamente a insatisfação dos advogados com a estrutura do Fórum Cível de Curitiba. Durante a solenidade comemorativa aos 80 anos da Seccional, ocorrida no último dia 15 de fevereiro, Mansur falou durante seu discurso, sobre o "silêncio político ensurdecedor" quando se toca no assunto. "A destinação de uma nova sede do Fórum Cível tem sido uma constante. Todos que me sucederam tentaram e nada de novo. O que dizer do silêncio político que é ensurdecedor?", manifestou Mansur. Presidente da OAB Paraná no triênio 1991-1993, Mansur lembrou que foi nesta época que teve início a campanha da Seccional alertando sobre a estrutura precária do prédio do Fórum Cível e solicitando novas instalações.

"O nosso presidente é muito dinâmico e encampou esta luta", afirmou Mansur, se referindo ao atual presidente da OAB Paraná, José Lucio Glomb. "O atual presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, desembargador Miguel Kfourí Neto, declarou que iria entregar este ano o novo Fórum Cível. Nós estamos esperando ansiosos a entrega deste Fórum; porque do jeito que está, está criando um problema sério para os advogados", completou.

24 FEV 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ministra reúne-se com TJSP e OAB

Representantes do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) reuniram-se nesta quinta-feira (23) com a ministra Eliana Calmon, corregedora Nacional de Justiça, para tratar da organização do setor de precatórios em São Paulo.

O programa de apoio à estruturação da área de precatórios foi instituído pela Corregedoria Nacional em 2011, quando foram atendidos tribunais de seis estados.

A ministra Eliana Calmon quer, neste ano, levar o programa a todos os tribunais que precisam de ajuda. Além disso, a equipe da Corregedoria deve fazer uma verificação nos tribunais que não pediram apoio, pois informaram que já estão com o serviço organizado.

O presidente do TJSP, desembargador Ivan Sartori, pediu apoio da Corregedoria Nacional na semana passada, em telefonema à Eliana Calmon.

AMB realiza reunião para XXI Congresso

A terceira reunião da Comissão Científica do XXI Congresso Brasileiro de Magistrados da AMB será realizada, na próxima terça-feira (28), às 14h30, na sede da AMB, em Brasília.

Para tratar sobre os preparativos do Congresso, o Presidente da AMB, Nelson Calandra, está nesta quinta-feira (23), em Belém, para se reunir com os Chefes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Pela manhã, ele esteve com o Procurador-Geral de Justiça, Antonio Barleta, com o Presidente da Associação do Ministério Público (Ampep), Samir Dahás, e com o Presidente da Assembleia

Legislativa, Deputado Manoel Pioneiro (PSDB/PA). Às 14 horas, será a vez do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Desembargador José Maria Quadros de Alencar, e do Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 8ª Região - Pará e Amapá (AMATRA 8), Antonio Oldemar Coêlho dos Santos. Para encerrar sua agenda na capital, às 16 horas, Calandra se encontrará com o Governador do Pará, Simão Jatene.

O XXI Congresso Brasileiro de Magistrados será realizado na capital paraense, entre os dias 21 e 24 de novembro.

24 FEV 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNJ alerta sobre inclusão de nomes em processos

Conselho determinou que juízes do trabalho
fiquem atentos à legislação

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determinou que juízes do trabalho de todo país fiquem atentos à legislação para não incluir nomes de administradores de massa falida como réus em processos judiciais, confundindo-os com sócios ou responsáveis pelas empresas. A decisão foi anunciada na 141ª sessão ordinária após voto do conselheiro Bruno Dantas no Pedido de Providências (0002765-185-2011.2.00.0000).

De acordo com o conselheiro Bruno Dantas, a legislação vigente (Lei nº 11.101/2005) já estipula que esses auxiliares dos juízes não podem ser confundidos com membros da empresa, mas "graças à desatenção dos juízes do trabalho, ainda causa embaraços e trabalho desnecessário aos juízes das varas de falência", destacou no voto.

Os administradores - designados como síndicos na legislação, revogada - de massa falida, na quase totalidade das vezes, não têm vínculo com a empresa e apenas auxiliam o juiz de falências e recuperações judiciais. Quando o nome de administradores é incluído no polo passivo de processos, eles ficam com os bens indisponíveis ou penhorados, como se

fossem integrantes da firma. "Este problema estava causando gasto de tempo e de recursos materiais despendidos para corrigir as informações e liberar os bens dos administradores, sobrecarregando desnecessariamente juízes das varas de falências e causando graves danos àqueles que aceitam o munus público (atribuição do cargo) de auxiliar o juiz na qualidade de administradores da massa falida", ressaltou Bruno Dantas.

Durante a apuração da denúncia, foram colhidos diversos depoimentos de administradores que tiveram os nomes incluídos indevidamente e relataram os transtornos que sofreram. O próprio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (São Paulo) aderiu ao pedido de providências da requerente, reconhecendo o problema gerado pela falta de atenção dos juízes. Com a decisão favorável do plenário do CNJ ao voto do relator, o conselho vai enviar ofícios para os tribunais do trabalho para comunicar a determinação.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO 24 FEV 2012

Pesquisa aponta que Ministério Público é uma das três instituições mais confiáveis

O Ministério Público (MP) está entre as três instituições mais confiáveis e honestas para a população brasileira, de acordo com a pesquisa Índice de Confiança na Justiça no Brasil - ICJBrasil, da Fundação Getúlio Vargas (FGV). O levantamento, realizado pela Escola de Direito da FGV de São Paulo, foi divulgado neste mês, na página da FGV na internet. O material vem sendo preparado desde 2009. Segundo o ICJBrasil, o MP aparece em terceira posição, com 51% de índice de confiança, ficando atrás apenas das Forças Armadas e da Igreja Católica. Grandes empresas ficaram em quarto lugar, a imprensa escrita, em quinto, e o Judiciário em sexto.

Na apresentação do trabalho, os responsáveis pelo levantamento informam que o objetivo do ICJBrasil é retratar sistematicamente a confiança da população brasileira no Poder Judiciário. Para a pesquisa, foram ouvidas 1.550 pessoas, de diferentes estados do País, entre eles Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia, Rio Grande do Sul e São Paulo, além do Distrito Federal.

Paraná

O Ministério Público do Paraná realiza pesquisa similar para aferir a imagem que a população tem da instituição. O trabalho começou em janeiro e deve ser concluído em março. Estão sendo consultados cidadãos de 33 municípios paranaenses, moradores das 10 mesorregiões geográficas do estado (definidas pelo IBGE).

Além de avaliar a imagem do MP-PR, a pesquisa proporcionará um levantamento regionalizado de informações referentes às demandas da população em áreas coletivas, como saúde, educação, segurança pública, direitos de crianças, adolescentes, idosos, portadores de deficiência, entre outros. Estes dados deverão facilitar o mapeamento das prioridades na atuação ministerial.

"A partir deste resultado, o Ministério Público do Paraná, por meio da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional, poderá alinhar suas ações estratégicas às expectativas da população paranaense a fim de agregar maior efetividade à atuação do MP-PR", afirma o procurador-geral de Justiça Olympio de Sá Sotto, Major Neto.

FOLHA DE S. PAULO

Corregedora do CNJ e OAB querem solução para os precatórios de SP

Eliana Calmon pede ajuda de outros TJs para agilizar pendências

A corregedora do Conselho Nacional de Justiça, Eliana Calmon, disse ontem que o conselho, em conjunto com a OAB e o Tribunal de Justiça de São Paulo, quer solucionar o problema dos precatórios no Estado de São Paulo.

Precatórios são pagamentos feitos por entes públicos após decisão judicial e devem obedecer a uma ordem cronológica de quitação após sua inclusão no Orçamento.

Em São Paulo, segundo estimativa do governador Geraldo Alckmin, a dívida do Estado está em R\$ 17 bilhões.

Ela se reuniu com Ophir Cavalcante, presidente da OAB, e representantes do TJ-SP para que "cada um saia com seu dever de casa para solucionarmos o problema".

"Os primeiros passos são de ordem burocrática. Vamos saber qual a estrutura administrativa que nós temos, culdar primeiro das contas, da fila dessas contas, separarmos os precatórios de pequeno valor, os preferenciais, e depois dessa separação vamos passar para o segundo passo: chamar todos os devedores para desta forma nós alcançarmos uma conciliação", afirmou a corregedora.

A ministra disse que os TJs de outros Estados que resolveram seus problemas de precatórios fornecerão funcionários ao TJ-SP para ajudar com a logística dos processos.

Para Ophir Cavalcante, a questão dos precatórios "deixou de ser caso de Justiça e se tornou caso de polícia": "Hoje em São Paulo existe uma certa política da conveniência. O Estado e os municípios se aproveitam da desorganização e simplesmente não pagam os precatórios", afirmou.

24 FEV 2012

24 FEV 2012

FOLHA DE S. PAULO

Crime sem castigo

Fracassa mutirão nacional para esclarecer homicídios; cerca de 80% dos 28 mil casos reabertos e concluídos deixam de apontar culpados

A intenção era louvável: promover um mutirão nacional, envolvendo governo federal, Justiça e Ministério Público, para reativar investigações de homicídios que se encontravam abandonadas. Pretendia-se encerrar, até o fim do ano passado, 143 mil inquéritos instaurados antes de 2008.

A meta não foi atingida. Resumiram-se a 28 mil os casos concluídos. A maioria deles —cerca de 80%— sem apontar culpados.

Foram enviados ao Ministério Público 4.652 inquéritos para oferecimento de denúncia formal à Justiça, pouco mais de 3% dos 143 mil casos reabertos. A ressalva de que os inquéritos arquivados poderão ser reabertos no futuro, caso surjam novas evidências, não serve nem mesmo de consolo.

A realidade é que o país continua a ostentar índices alarmantes de homicídios, em uma atmosfera de renitente impunidade e ineficiência institucional. Enquanto demagogos clamam por agravamento de penas ou pela ampliação do rol de condutas consideradas criminosas, observa-se um quadro preocupante de ineficácia das polícias e da Justiça, instâncias encarregadas de reprimir, investigar

e punir os agentes do crime.

Trata-se não apenas de incompetência, mas de omissão, despreparo e ausência de meios para o bom exercício das funções.

Não por acaso, delegados e promotores apontam falhas de procedimento como um dos principais fatores responsáveis pelo arquivamento de investigações. Basta dizer que há inquéritos sem menção a autores e testemunhas, além de suspeitos toscamente identificados como “Yara de Tal” ou, simplesmente, “Zé Gordo”.

Mais do que o tamanho da pena, é a certeza da punição que detém o crime. Quanto a isso, infelizmente, temos um longo caminho a percorrer. Estimativas indicam que meros 5% a 8% dos casos de homicídio no Brasil redundam em condenação.

Embora o país avance em matéria de crescimento econômico e consolidação das instituições democráticas, permanecem escandalosos os índices de criminalidade.

Levantamento realizado com dados do Ministério da Justiça e do Sistema de Informações sobre Mortalidade do Ministério da Saúde indica que, entre 2004 e 2007, no Brasil, a quantidade de homicídios chegou a alarmantes 192,8 mil. No mesmo período, 169,5 mil pessoas morreram nos 12 maiores conflitos armados no mundo.

É preciso acabar com essa nossa guerra. Sem punição para homicidas, seremos todos derrotados.

24 FEV 2012

FOLHA DE S. PAULO

STF aceita denúncia contra senador sob acusação de trabalho escravo

DE BRASÍLIA - O Supremo Tribunal Federal decidiu ontem, por 7 votos a 3, que o senador João Ribeiro (PR-TO) será réu em um processo que irá investigar as acusações de que tenha empregado 35 trabalhadores em regime análogo à escravidão. O Ministério Público também acusa o senador de alicia-

mentos de menor e submissão a condições degradantes de trabalho em uma fazenda de sua propriedade em Piçarra (PA). Os ministros Gilmar Mendes, Dias Toffoli e Marco Aurélio votaram pela rejeição da denúncia. Contatada, a assessoria de Ribeiro disse que ele divulgaria nota. Em 2010 seu advogado disse que ele estava recorrendo da condenação no TRT.

MONICA BERGAMO

APOSTA NO PJAMA

Réus do mensalão jogam suas fichas na antecipação da aposentadoria de Cezar Peluso, presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), para adiar o julgamento do caso para 2013. O magistrado saiu do cargo em abril. E precisa deixar a corte até setembro, quando se aposenta, aos 70 anos.

DATA MARCADA

A saída deixaria o STF com dez ministros. E criaria pretexto para que o caso só fosse julgado com o quórum completo, depois da nomeação do substituto de Peluso. Dilma Rousseff não tem prazo para fazer a indicação.

UNIDADE

Um ministro do STF observa que o regimento da corte exige a presença de apenas seis ministros para a realização de um julgamento.

PAINEL

Costumes 1 Além dos crimes contra a vida, capítulo debatido hoje em audiência pública no TJ-SP, a comissão que revisa o Código Penal quer especificar condutas hoje não contempladas na seção de delitos contra a dignidade sexual.

Costumes 2 No caso de estupro, o grupo fala em estabelecer distinção entre vaginal, oral e anal. A ideia dos juizes e procuradores que revisam o texto, de 1940, é incluir também a figura da molestação no novo código e descriminalizar a bigamia.

PAINEL DO LEITOR

Judiciário

A propósito da manchete "Fracassa mutirão para solucionar homicídios" ("Primeira Página", ontem), torna-se mesmo difícil acreditar na Justiça brasileira. O que será que devíamos esperar? No Brasil, ou não existe justiça ou, se existe alguma coisa que se aproxime dela, atende apenas aos interesses de poucos.

SÉRGIO RICARDO DE JESUS CAVALCANTE
(São Vicente, SP)

24 FEV 2012

FOLHA DE S. PAULO

Motorista que pegou chuva e trânsito tem multa cancelada

Justiça afirma que 'caos' de São Paulo impediu que ele respeitasse rodízio

Prefeitura não vai recorrer da decisão, de 2ª instância; autor diz ter sido motivado por 'indignação'

Um motorista de São Paulo conseguiu anular na Justiça uma multa de rodízio ao provar que ficou preso em meio ao trânsito da cidade em uma segunda-feira de tempestade, apagão e congestionamento recorde, de 216 km.

A Justiça aceitou o pedido por avaliar que São Paulo estava um "caos" e porque a cidade foi incapaz de assegurar "a eficiente circulação de veículos" em dias de chuva.

A decisão, de segunda instância, é de 5 de dezembro.

A prefeitura já havia sido derrotada em primeira instância, em março de 2011.

O município informou que não irá mais recorrer.

O prejudicado pela multa e, mais tarde, beneficiário da decisão foi Luis Carlos Puleio, 54, advogado criminalista.

Na tarde de 22 de novembro de 2010, ele levou uma hora e meia do escritório (na rua Maria Paula, centro) à sua casa (em Pinheiros, zona oeste), três vezes mais do que o habitual para o horário.

Naquele dia, marginal Pinheiros e a zona sul ficaram sob ameaça de enchentes e faltou luz em parte do metrô e em alguns bairros da cidade. Os 216 km de lentidão foram registrados às 19h, segundo a CET (Companhia de Engenharia de Tráfego)

MULTA

Ao chegar em casa, por volta das 17h40, o rodízio já estava em vigor, e Puleio foi flagrado por um radar em frente de casa. Resultado: multa de R\$ 85,13, mais quatro pontos na carteira de habilitação.

"Achei a multa uma injustiça. Foi um dia em que choveu demais", disse, sobre a motivação de ir à Justiça. Outra razão para comprar a briga foi ser advogado e, por isso, conhecer as leis, diz.

Como prova, ele anexou ao processo uma reportagem sobre o temporal. Pediu na ação liminar para não pagar a multa, no que foi atendido.

Não há registro de decisão semelhante à de Puleio, segundo o Tribunal de Justiça, embora não seja possível assegurar que ela seja inédita.

CAMINHO

A vitória abre caminho para que outros motoristas tentem derrubar na Justiça as multas por rodízio em dias de tempestade. O preço da empreitada, porém, só compensa se a intenção for não ganhar pontos na CNH (Carteira Nacional de Habilitação).

Isso porque o valor do processo (no mínimo R\$ 92,10) supera os R\$ 85,13 da multa. Fora os honorários do advogado (Puleio não pagou porque agiu em causa própria).

"Não fiz pelo valor. Foi pela indignação. Imagina quantas pessoas levam multa e não reclamam pois acham mais fácil pagar?", diz Puleio.

FOLHA DE S. PAULO

Jornalista vai pagar R\$ 30 mil por ofensa a repórter

24 FEV 2012

Amorim chamou Pereira de 'negro de alma branca'

O jornalista Paulo Henrique Amorim, do site Conversa Afiada, terá que se retratar publicamente e pagar R\$ 30 mil a uma instituição de caridade por ofender o repórter da TV Globo Heraldo Pereira.

A decisão ocorreu por acordo entre os dois em audiência no Tribunal de Justiça do DF, na semana passada.

Pereira entrou com ação cível em 2010 por danos morais e danos a sua imagem.

Na ação, argumenta que foi vítima de injúria e racismo reiteradas vezes em textos assinados por Amorim.

Os textos diziam que Pereira era "empregado de Gilmar Mendes" [ministro do Supremo] e fazia "bico" na Globo.

Pereira também foi chamado por Amorim de "negro de alma branca", expressão que motiva uma ação penal, ainda não concluída, por racismo e injúria racial.

Além dos R\$ 30 mil, Amorim terá que publicar anúncio na **Folha** e no "Correio Braziliense" com retratação.

Amorim não quis falar. Seu advogado, Cesar Marcos Klouri, disse que a expressão "negro de alma branca" foi tirada de contexto.

Em janeiro, Amorim havia sido condenado a indenizar em R\$ 30 mil o ex-diretor da Dersa Paulo Vieira de Souza, o Paulo Preto —ele chamou Souza de "Paulo Afro-descendente". Os dois recorreram. Seu advogado nega racismo.

MONICA BERGAMO

NO TOPO DO MUNDO

O jornalista Paulo Henrique Amorim chegou a ocupar na manhã de ontem o primeiro lugar nos assuntos mais comentados do Twitter mundial. Ele terá que pagar R\$ 30 mil ao jornalista Heraldo Pereira, da TV Globo, por chamá-lo de "negro de alma branca" na internet. Concordeu, na Justiça, em se retratar publicamente e em afirmar que a expressão "foi dita num momento de infelicidade". E que não quis "atingir a conotação de racismo".

24 FEV 2012

FOLHA DE S. PAULO

Na BA, filiado a partido tem ponto extra

em concurso

Concorrência na Secretaria da Cultura foi cancelada depois da divulgação

Governador Jaques Wagner fez críticas ao episódio, e responsável pelo processo seletivo pediu exoneração

CATIA SEABRA
DE BRASÍLIA

Comandado pelo petista Jaques Wagner, o governo da Bahia incluiu a militância partidária e sindical como critério de classificação num processo seletivo do Estado.

Pelo edital 001/2012 da Secretaria de Cultura, o candidato a "representante territorial" que tivesse "atuação em sindicatos, partidos e organizações da sociedade civil" poderia alcançar até 10 pontos de um total de 60.

Lançado para a seleção de representantes territoriais de cultura em nove regiões, o edital foi cancelado ontem, depois de reportagem do jornal "Correio da Bahia".

"Achei um absurdo, injustificável, a redação. Mandei cancelar imediatamente", afirmou o governador.

Responsável pelo concurso, o superintendente de desenvolvimento territorial,

Adalberto Santos, disse que o perfil ideal para o cargo é de "ativista político". Mas que foi um erro associar "ação política" à atividade partidária.

Segundo nota da Secretaria de Cultura, ontem Santos pediu exoneração de seu cargo. O texto diz também que um novo edital para a seleção está em andamento.

O PROCESSO

De acordo com o documento cancelado, na análise de currículos dos candidatos seriam "observados os seguintes itens: escolaridade, com comprovada atuação na área cultural e política (mínimo de um ano) e capacitação comprovada na área cultural".

Cada ano de atuação política contaria dois pontos e meio para habilitação do candidato, no limite de até quatro anos de exercício partidária ou sindical. No quadro de pontos, formação política e cultural somava até 35 pontos, mais que a acadêmica.

O cargo —com salário de R\$ 1.980— é temporário, com contratação até dezembro deste ano. O sistema de seleção simplificada destina-se à substituição de outros contratados sob regime especial.

24 FEV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CNJ terá equipe para acelerar precatórios em SP

Representantes do conselho vão fazer diagnóstico das dívidas retidas no TJ paulista para ajudar corte a reestruturar o setor

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) deu ontem a partida para tentar resolver o problema da falta de pagamento dos R\$ 20 bilhões em precatórios devidos pelo Estado de São Paulo e por municípios. Em reunião de que participaram a corregedora do CNJ, Ellana Calmon, e representantes do Tribunal de Justiça paulista e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), ficou acertado que a partir do dia 5 uma equipe do conselho vai iniciar no TJ o trabalho de ajuda à organização do setor de precatórios.

Hoje, segundo o representante do TJ na reunião, o presidente do tribunal, Ivan Sartori, deverá se reunir com o governador Geraldo Alckmin. Conforme o estabelecido na reunião de ontem, na semana de 5 a 9 de março, a equipe do CNJ vai fazer um diagnóstico da situação dos precatórios paulistas. Em seguida, deverá ser iniciado o trabalho de reestruturação do setor.

O presidente nacional da OAB, Ophir Cavalcante, afirmou ontem que a situação dos precatórios em São Paulo virou "caso de polícia". "Precatório em São Paulo não é mais caso de Justiça, é caso de polícia. O que se está cometendo em São Paulo é um atentado aos direitos humanos, é um atentado à dignidade do ser humano."

Cavalcante participou da reunião no CNJ para discutir soluções para o problema da falta de pagamento das dívidas judiciais.

O braço estadual da OAB afirma que há no Estado cerca de 400 mil credores de títulos ali-

mentares e indenizatórios, dos quais ao menos 40 mil têm como donos credores preferenciais - idosos e pessoas com doenças graves. Segundo os cálculos da OAB-SP, ao todo, São Paulo deve cerca de R\$ 22 bilhões em precatórios, e os municípios paulistas, outros R\$ 15 bilhões.

Representante do TJ na reunião, o desembargador José Joaquim dos Santos reconheceu que o setor de precatórios está desorganizado. Isso ocorre, segundo ele, devido à falta de servidores e recursos.

"O tribunal está aberto a propostas e só não trabalhou dentro da linha de ação desejada por todos porque, como eu disse, depende de recursos que provêm do Executivo. Os tribunais de Justiça, de um modo geral, são carentes do ponto de vista financeiro e estão enfrentando carência funcional", afirmou.

Ajuda. A corregedora do CNJ, Ellana Calmon, informou que o órgão está empenhado em ajudar o TJ paulista a resolver o problema de organização do setor de precatórios. "Nós estamos fazendo uma primeira reunião para sairmos daqui com algumas proposições. Cada um sairá com o seu dever de casa. A solução será dada, mas nós vamos passo a passo para conseguirmos chegar a um denominador comum. Qual é? Vamos solucionar o problema dos precatórios no Tribunal de Justiça de São Paulo", disse a ministra.

Dívidas no País somam R\$ 84 bi

No domingo, 12 de fevereiro, o Estado mostrou que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) preparava uma nova cruzada, desta vez para atacar a demora no pagamento de precatórios. De acordo com dados do conselho, as dívidas dos Estados e municípios reconhecidas pelo Poder Judiciário somavam R\$ 84 bilhões. Só os precatórios no Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) chegavam a cerca de R\$ 20 bilhões.

Após constatar que essas dívidas atingiam bilhões de reais e depois de ter recebido reclamações de pessoas que tentavam há décadas receber o dinheiro (há ações judiciais iniciadas há mais de 100 anos), a corregedoria do CNJ enviou no ano passado ofícios aos tribunais de todo o País oferecendo ajuda para que fosse realizada uma reestruturação dos setores de precatórios. Apenas os tribunais de Mato Grosso, Pernambuco, Alagoas, Piauí, Tocantins e Ceará aceitaram a ajuda.

Depois da publicação da reportagem, o TJ estadual admitiu que não possuía um cadastro com a relação completa dos credores de precatórios e nem sobre o montante dos valores a eles devidos.

24 FEV 2012

O ESTADO DE S. PAULO A OAB e as bancas estrangeiras

Desde que os escritórios americanos e ingleses de advocacia manifestaram interesse em se instalar no Brasil, para assessorar empresas internacionais interessadas em participar das licitações e parcerias para a exploração do pré-sal e para as obras de infraestrutura da Copa do Mundo de 2014 e da Olimpíada de 2016, escritórios brasileiros passaram a se mobilizar para garantir a exclusividade do mercado interno de serviços legais.

No ano passado, o Conselho Federal da OAB puniu um escritório de dois advogados brasileiros que funcionava como fachada para uma firma de Miami. Em 2010, respondendo a uma consulta formulada pela associação das grandes firmas nacionais, já havia reafirmado a proibição para associações e parcerias entre escritórios brasileiros e estrangeiros. A restrição havia sido imposta por um provimento baixado pela entidade em 2000. Ele permite que as firmas internacionais atuem apenas em consultoria de direito estrangeiro e considera nulos atos praticados por advogados não inscritos na OAB. Em 2010, havia 16 escritórios estrangeiros registrados na entidade.

Para tornar o mercado ainda mais restrito para esses escritórios, a OAB estuda a possibilidade de substituir esse provimento por outro ainda mais severo. Elaborado por um sócio do Siqueira Castro Advogados, uma das principais ban-

cas do País, o projeto deverá ser votado até março pela Comissão de Relações Internacionais da OAB e, depois, encaminhado para o Conselho Federal da Ordem.

Pelo projeto, que foi divulgado pelo jornal *Valor*, os escritórios de advocacia ficam proibidos de usar expressões como "associado a" ou "em cooperação com" uma banca internacional, de imprimir cartões de visita e material de comunicação em comum e de compartilhar andares de um prédio. O projeto também veda associações que acarretem "perda ou diminuição da entidade institucio-

A reserva de mercado para advogados seguirá, no longo prazo, o mesmo rumo de outras

nal ou da autonomia da gestão administrativa, financeira, profissional ou de planejamento estratégico por parte das sociedades brasileiras".

Além disso, o projeto proíbe a realização de eventos jurídicos em conjunto e o compartilhamento de bancos de dados, listas de clientes, sistemas de informação, planos de carreiras e política de remuneração. Ficam proibidos, ainda, acordos formais e informais que envolvam divisão de despesas e investimentos, participação nos lucros e transferência de participação no capital social dos escritórios brasileiros.

Pelo projeto, os escritórios brasileiros que desrespeitarem essas regras ficarão sujeitos a processo disciplinar e sanções

administrativas, civis e penais. Já as firmas internacionais terão sua autorização cassada e não poderão mais atuar nem como consultoras de direito estrangeiro. "Está claro que não se poderá abrir o mercado de trabalho para que os estrangeiros venham para cá fazer advocacia judicial, como estão querendo", diz o presidente da OAB, Ophir Cavalcante.

Ao vetar a entrada de escritórios estrangeiros no País, a OAB quer garantir a reserva de mercado para seus filiados. É seu papel. O problema é que a maioria dos advogados não tem condições de atender às demandas das empresas estrangeiras. Para os escritórios estrangeiros e as firmas nacionais que têm interesse na abertura do mercado de serviços legais, o protecionismo da OAB é incompatível com uma economia aberta como a brasileira. Se as empresas multinacionais podem atuar no Brasil e os grupos brasileiros podem atuar no mundo inteiro, o que justifica o veto aos escritórios de advocacia estrangeiros?

A abertura do setor de serviços legais é o desdobramento da globalização da economia, da expansão dos tribunais internacionais e da proliferação de novos mecanismos de resolução de conflitos, como os centros de arbitragem. A curto prazo, a OAB poderá ter sucesso, na preservação do mercado interno para seus filiados. Mas, por envolver grandes interesses econômicos e políticos, essa discussão a médio prazo será deslocada para os organismos multilaterais - e a posição deles é oposta à da OAB.

24 FEV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

FÓRUM DO LEITOR

MAURÍCIO CORRÊA

Homenagem

Gostaria de prestar uma justa e merecida homenagem a Maurício Corrêa, falecido durante o carnaval. Oriundo de família humilde do interior de Minas Gerais, Corrêa foi advogado em Brasília, como senador pelo Distrito Federal participou da Assembleia Nacional Constituinte em 1986, foi ministro da Justiça no governo de Itamar Franco e ainda presidiu o Supremo Tribunal Federal, dando importante contribuição à vida pública nacional, com presença marcante nos três Poderes da República. Maurício Corrêa sempre desempenhou suas funções imbuído de espírito público e republicano, algo raro na classe política brasileira. Por isso merece nossas sinceras homenagens.

RENATO KHAIR

renatokhair@uol.com.br

São Paulo

O ESTADO DE S. PAULO

DORA KRAMER

Parados no ar

O passivo é grande e alcança os três Poderes. Fim do carnaval, 2012 começa para valer a partir da próxima segunda-feira e já com um acúmulo substancial de pendências no Executivo, Legislativo e Judiciário, que foi o primeiro a resolver uma delas, a Lei da Ficha Limpa.

Mas a maior de todas ainda está para ser enfrentada no Supremo Tribunal Federal, segundo as expectativas, neste ano: o processo do mensalão, em suspenso desde 2007 quando o STF aceitou a denúncia contra 40 (hoje 38) acusados de corrupção, lavagem de dinheiro, formação de quadrilha e peculato.

No Executivo há diversas, mas duas chamam especial atenção por serem leis aprovadas, de execução mais difícil do que fazia supor o clima de celebração quando da sanção pela Presidência da República.

A Comissão da Verdade, criada para trazer à luz todas as informações sobre agressões aos direitos humanos cometidas durante o regime militar sofre restrição dos militares e até hoje não se sabe quem integrará o grupo nem quando serão indicados.

A Lei de Acesso à Informação entra em vigor em maio próximo, mas até agora o governo não construiu meios e modos para dar-lhe eficácia na prática.

Os ministérios enfrentam dificuldades para montar estruturas capazes de atender à legislação que obriga o poder público a fornecer todo tipo de informação livre do sigilo de Estado, havendo ainda o obstáculo mais difícil que é a cultura da falta de transparência em relação a dados oficiais.

Na cola. A Associação dos Magistrados do Brasil, autora da ação para retirar prerrogativas do Conselho Nacional de Justiça "aceitou" a decisão do Supremo de manter o poder originário do CNJ para abrir investigações.

Mas já dá sinais claros de que continuará a contestar no STF todas as ações do conselho que possam significar subtração de privilégios a magistrados.

24 FEV 2012

SÔNIA RACY

Tudo em casa

Depois de emplacar o caçula no CNJ, o ministro Emmanoel Pereira, do TST, trabalha por seu outro filho, Erick.

Ele já tentou vaga no Conselho. Perdeu. Agora, quer ser ministro do TSE – na vaga destinada aos advogados.

FÓRUM DO LEITOR

A legalidade imoral

Os magistrados reivindicam auxílio-moradia, por analogia com os legisladores. Em seguida, eles mesmo decidem a legalidade do pedido (*sic*). Como sou um dos 190 milhões de idiotas que pagam a conta, pergunto: onde está a moralidade dessa situação? Como podem os membros de um Poder se autoconceder um benefício? Continuando o privilégio, argumentam com a sobrecarga da função para justificar 60 dias de férias. Ora, se há tanto trabalho, por que vendê-las? Parece que Pandora abriu sua caixa no Brasil e, confirmando o mito, a esperança ficou dentro dela. Ah, a moral também.

HONYLDO R. PEREIRA PINTO

honylto@gmail.com

Ribeirão Preto

24 FEV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Ex-réu do mensalão, Silvinho tem pena prorrogada pelo STF

Ex-secretário do PT fez acordo para se livrar de processo, mas não se apresentou à Justiça por três meses consecutivos. O ministro Joaquim Barbosa, do Supremo Tribunal Federal (STF), acatou manifestação do procurador-geral da República, Roberto Gurgel, e prorrogou por mais três meses o período para que o ex-secretário-geral do PT, Silvinho Pereira, cumpra o acordo judicial que fez no processo do mensalão. A decisão, publicada no início do mês no *Diário de Justiça*, ocorreu depois de o petista não cumprir integralmente uma das duas exigências impostas pela Justiça para se livrar da acusação de formação de quadrilha.

Silvinho, como é conhecido, deixou de comparecer ao cartório da 2.ª Vara Federal Criminal da capital paulista nos meses de maio, junho e julho de 2010. Ele não apresentou justificativas para suas ausências. A ida à Justiça mensalmente ao longo de três anos ininterruptos, assim como a prestação de serviços durante 750 horas, eram as exigências para que o processo contra Silvinho fosse extinto.

Previsto pela legislação, o acordo – chamado de suspensão condicional do processo – foi firmado quatro anos atrás entre Silvinho e o ex-procurador-geral da República Antonio Fernando de Souza. Esse acordo é permitido nos casos de crimes cujas penas mínimas não são superiores a 1 ano de prisão. É o caso do crime de quadrilha pelo qual Silvinho é acusado. Em 2007, o STF não aceitou a denúncia contra o ex-secretário por corrupção e peculato.

Em caso de qualquer descumprimento do acordo, o ex-dirigente do PT poderia em tese voltar a se tornar réu na ação. “Pela letra da lei, ele correria esse risco”, disse um ministro do STF.

O advogado de Silvinho, Gustavo Badaró, afirmou que seu cliente não conseguiu entrar no prédio da Justiça nos três meses de 2010 para cumprir o acordo. Segundo ele, no período houve uma grande greve do Judiciário. Os grevistas, sustentou, estavam restringindo a entrada das pessoas. “Não foi um descumprimento do acordo, mas sim uma impossibilidade de cumpri-lo em razão da greve”, afirmou.

A Justiça paulista informou ao ministro do STF que, embora estivesse em greve na ocasião, a vara onde o ex-dirigente deveria se apresentar “manteve um número mínimo de quatro funcionários para atendimento ao público em geral, inclusive para atendimento de eventual comparecimento de acusados”.

“Foi uma decisão acertada, justamente por causa da excepcionalidade”, disse Gustavo Badaró. Segundo ele, Silvinho já começou a cumprir a prorrogação do acordo. A primeira ida dele à Justiça ocorreu antes do carnaval. O ex-secretário-geral terá de comparecer ainda em março e abril.

24 FEV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Jornalistas fecham acordo e encerram processo

Os jornalistas Paulo Henrique Amorim, da TV Record, e Heraldo Pereira, da Globo, fizeram um acordo na Justiça para colocar fim a um processo de indenização por dano moral que tramitava desde março de 2010.

Em seu blog *Conversa Afurada*, Amorim afirmou que Pereira era "negro de alma branca". Também disse que o jornalista da Globo era funcionário de Gilmar Mendes, ministro do Supremo Tribunal Federal, e "apenas faria um bico na emissora de televisão". As informações são do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Após a publicação do texto, Pereira entrou na Justiça, pedindo indenização por dano moral. O

acordo foi feito no dia 15.

Amorim terá de pagar R\$ 30 mil em seis parcelas. O dinheiro será doado a uma instituição de caridade escolhida por Pereira. Além disso, o jornalista da Record terá de publicar um texto intitulado "Retratação de Paulo Henrique Amorim concernente à ação 2010.011.043464-9" nas editorias de Economia, Variedades ou Política dos jornais *Folha de S. Paulo* e *Correio Braziliense*.

O texto terá de dizer que Pereira "não faz bico na Globo, mas é empregado de destaque da Rede Globo" e "a expressão 'negro de alma branca' foi dita num momento de infelicidade, do qual se retrata, e não quis ofender a moral de Heraldo Pereira ou atingir

a conotação de 'racismo'."

O jornalista da Record também terá de tirar de seu blog reportagens que citam Pereira, publicar a retratação por dez dias e enviar o texto "para os links associados, pelo prazo de 21 meses".

Procurado, Amorim disse que Pereira afirmou no acordo que ele não é racista e "concordou em fazer uma série de generosidades, entre elas uma doação". "O cerne da questão é quanto ao emprego 'negro de alma branca', e ele (Pereira) afirmou lá que não tem conotação racista. Não fui eu quem disse, foi ele."

No blog, Amorim publicou um texto em que reitera que "não foi condenado pelo crime de racismo ou dano moral como pleiteado por Heraldo Pereira de Carvalho no montante de R\$ 300 mil" e, por conta da conciliação, doará 10% do montante inicialmente pedido. Pereira não foi encontrado para comentar o assunto.

CASO ELOÁ

Defesa de Lindemberg pede anulação do júri

A advogada de defesa de Lindemberg Alves, Ana Lucia Assad, entrou com recurso pedindo a anulação do julgamento de seu cliente realizado na semana passada. Ele foi condenado pelo assassinato em 2008 da ex-namorada Eloá Pimentel, então com 15 anos, e mais 11 crimes. A alegação principal da advogada foi "cerceamento de defesa". Desembargadores do Tribunal de Justiça julgaram o recurso.

98 anos
E 10 MESES DE
PRISÃO FOI A
PENA DADA DIA 16
A LINDEMBERG

24 FEV 2012 METRO

Câmara de PG terá menos comissionados

A Justiça decidiu que a Câmara de Ponta Grossa tem 90 dias para adequar o quadro de servidores da casa e garantir que o número de comissionados não seja maior que o de efetivos, conforme prevê a Constituição. A decisão atende pedido do MP. ● METRO CURITIBA

Muda placa e é condenado

ADULTERAÇÃO. O Tribunal de Justiça condenou ontem um homem por ter substituído, sem autorização, a placa de sua motocicleta. A sua pena de foi de 3 anos de prisão e pagamento de multa, mas acabou sendo substituída por prestação de serviços à comunidade. Ele cometeu o crime de adulteração de sinal identificador de veículo automotor, previsto no artigo 311 do Código Penal.

País tem 37,2 mil jovens em abrigos

O número de crianças e adolescentes vivendo em abrigos no Brasil aumentou. Em janeiro, o país registrava 36.437 acolhidos. Agora, são 37.240, segundo o CNCA (Cadastro Nacional de Crian-

ças e Adolescentes Acolhidos). A maioria dos abrigados é do sexo masculino (19.641).

São Paulo é o Estado que mais tem crianças e adolescentes abrigados, com 8.485.

Em seguida aparecem Minas Gerais (5.574), Rio de Janeiro (4.422), Rio Grande do Sul (3.802) e Paraná (2.943).

De acordo com o cadastro, existem 2.008 abrigos em todo o país. ● METRO

24 FEV 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

TSE cassa mandato do prefeito de Itaperuçu eleito em substituição ao primeiro escolhido. Briga impede posse do segundo colocado

Cidade bagunçada

Ana Carolina Bendlin

Desde o dia 14 deste mês, Itaperuçu vive momento de muita desorganização na administração municipal, o que prejudica muitos serviços públicos, como a merenda escolar, por exemplo. A confusão começou quando o prefeito Neneu José Artigas (PDT) teve o mandato cassado por determinação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) devido a irregularidades em sua candidatura nas eleições de abril do ano passado para escolher o substituto de outro prefeito cassado, José de Castro França (PMDB).

Apesar de o TSE ter determinado a cassação de Artigas, ninguém assumiu o cargo em seu lugar ainda, mesmo havendo orientação do tribunal para que o segundo colocado nas eleições, Ger-



Artigas: recurso.

son Ceccon (PMDB), fique em seu lugar. Isso porque, de acordo com o Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PR), há uma briga entre os dois grupos na Justiça para definir de quem é a competência para promover a substituição. A decisão do tribunal a respeito da cassação de Artigas ainda não teria sido publicada em Diário Oficial. Desta forma, a determinação ainda não teria

validade e, portanto, ele continua prefeito.

Disputa

Artigas pretende entrar com recurso pedindo a anulação da cassação, já que a decisão do TSE foi motivada por irregularidades na candidatura de seu vice, Osmário Bonfim (PPS). Enquanto isso, a população sofre com a confusão. Além da falta de merenda nas escolas, há problemas no transporte coletivo e no atendimento de saúde. Caso Ceccon assuma a prefeitura, ele diz que precisa de poucos dias para colocar ordem no município novamente. "Isso que ele (Artigas) está fazendo é um absurdo, mas tenho bastante experiência, ainda mais por ter sido secretário de Educação e, por isso, acredito que em uma semana, devemos normalizar todos os serviços", promete.

TRIBUNA DO PARANÁ

Placas devem ser trocadas

A prefeita de Maripá, no oeste do Paraná, terá que trocar as placas dos veículos do município que têm as iniciais de seu nome ou número do seu partido por outras com identificação aleatória. A decisão, em caráter liminar, é do Juízo da Vara Cível de Palotina e atende ação civil pública proposta pelo Ministério Público.

A Justiça determinou que Jacira Quirino Alves banque pessoalmente os custos da substituição e proibiu a prefeita de emplacar outros veículos públicos com as iniciais de seu nome ou o número do partido, sob pena de multa diária de R\$ 500.

Em 2009 e 2011, a prefeitura de Maripá comprou 11 veículos para complementar a frota municipal de automóveis, a serem utilizados pelas secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social e pelo gabinete da prefeita. Oito dos veículos receberam placas com as letras AKJ ou AJQ. Em cinco deles, foi usado o número de campanha de Jacira: 15. O MP-PR pede que, no julgamento final da ação, a prefeita seja condenada pela lei da improbidade administrativa, o que poderia resultar em sanções futuras, como a suspensão dos direitos políticos.

Em nota, a prefeita disse que seu advogado particular está analisando a situação, mas que ela já toma providências para cumprir a determinação judicial. Ela alegou que essa é uma prática comum em vários municípios.

24 FEV 2012

Bocão

Paulo Henrique Amorim, da Record, foi multado em R\$ 30 mil por ofender em seu blog o também jornalista Heraldo Pereira, da Globo. Os dois apresentadores chegaram a um acordo na conciliação promovida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e acabaram com o processo, que se arrastava desde 2010.

Pelo combinado, Paulo Henrique terá de publicar nos próximos dias uma nota de retratação em jornais nacionais impressos, além de retirar a publicação de seu blog e publicar a mesma retratação dos jornais com destaque e por pelo menos 21 meses. Ele também terá de fazer uma doação de R\$ 30 mil a uma instituição de caridade indicada por Heraldo. O pagamento será dividido em seis parcelas de R\$ 5 mil e começa a ser pago no próximo dia 15.

No texto publicado em seu blog, Paulo Henrique Amorim dizia que Heraldo Pereira fazia bico na Globo e era um "negro de alma branca", além de questionar sua ética e dizer que ele trabalhava para o então presidente do STF, Gilmar Mendes.

Investigação pra contratar

Decisão do Tribunal Superior do Trabalho (TST) reconheceu o direito de consultar o SPC antes de contratar seus funcionários. A rede de lojas G. Barbosa Comercial Ltda, de Aracaju, no Sergipe, conseguiu evitar sua condenação por prática discriminatória e dano moral coletivo. A rede alegou que usar consulta a serviços de proteção ao crédito e a órgãos policiais e do Poder Judiciário no processo de contratação de empregados não é fator de discriminação, e sim critério de seleção de pessoal que leva em conta a conduta individual.

Com isso, a 2.ª Turma do TST rejeitou o apelo do Ministério Público do Trabalho da 20.ª Região (SE), que queria impedir a empresa de realizar pesquisa no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), na Centralização dos Serviços dos Bancos (Serasa) e em órgãos policiais e do Poder Judiciário com a finalidade de negar a contratação de empregados com pendências.

Carentes

Defensores públicos vão prestar atendimento jurídico a pessoas carentes nas administrações regionais. A parceria prevê atendimento nas áreas de família, civil e criminal nos Juízes da Cidadania ou em espaços da prefeitura nos bairros. O primeiro atendimento será na Semana da Mulher, com barracas na Rua XV de Novembro.

Cortes

A Justiça deu prazo de 90 dias para a Câmara de Ponta Grossa adequar o quadro de servidores da Casa e garantir que o número de comissionados não seja maior que o de efetivos. Cabe recurso.

24 FEV 2012

JORNAL DO ESTADO

MARIPÁ

Prefeita terá de trocar placas de carros

Foi concedida no último dia 16 liminar requerida em ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Paraná, que questionava a prefeita de Maripá, Jacira Quirino Alves, por emplacar veículos do Município com as iniciais de seu nome e/ou o número de seu partido.

O Juízo da Vara Cível de Palotina, comarca a que pertence o município de Maripá, determinou que a prefeita substitua as placas mencionadas na ação por outras com identificação alcatória, e que os custos de tal troca sejam pagos pessoalmente pela chefe do Poder Executivo. Também determina liminarmente que ela se abstenha de fazer outros emplacamentos de veículos públicos com as iniciais de seu nome ou o número do partido, sob pena de multa diária de R\$ 500,00.

De acordo com a ação, o Município de Maripá adquiriu, nos anos de 2009 e

2011, 11 veículos para complementar a frota municipal de automóveis, a serem utilizados pelas secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social e pelo Gabinete da Prefeita. Dentre esses, oito foram emplacados com reserva de placa, sendo utilizado o número 15 e/ou as letras iniciais do nome da prefeita. Na ação, explica-se que oito dos 11 veículos novos receberam placas com as letras AKJ ou AJQ, lembrando o nome da requerida: Jacira Quirino Alves, ou como a população de Maripá viria interpretando: Administração Jacira Quirino. Ainda introduziu junto àquelas iniciais, em cinco dos veículos, seu número de campanha, 15.

O MP-PR pede que, no julgamento final da ação, a prefeita seja condenada pela lei da improbidade administrativa, o que poderia resultar em sanções futuras, como a suspensão dos direitos políticos.

FÁBIO CAMARGO

Unificado

O Banco Nacional de Mandados de Prisão começou a funcionar neste começo de ano. Criado pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça), o banco reunirá informações dos mandados de prisão expedidos de 33 tribunais na internet.

Com tablets, smartphones e outras tecnologias, a polícia terá mais ferramentas para identificar os foras de lei no Brasil.

PONTA GROSSA

Menos comissionados

A Justiça determinou que a Câmara Municipal de Ponta Grossa tem 90 dias para adequar o quadro de servidores da Casa e garantir que o número de comissionados não seja maior que o de efetivos, respeitando assim os princípios constitucionais da proporcionalidade e moralidade administrativa. A decisão liminar foi proferida pelo juiz Gilberto Romero Perioto, da 2ª Vara Cível da Comarca, e atende ação civil pública proposta em janeiro pelo Ministério Público do Paraná e o Ministério Público do Trabalho. A responsável pelo caso no MP-PR é a promotora de Justiça Michelle Ribeiro Morone Fontana; no MPT, é a procuradora do Trabalho Thais Athaide da Silveira.

Desproporcional

Foi constatada pelos Ministérios Públicos uma grande desproporcionalidade no quadro de funcionários da Câmara — seriam 75 cargos em comissão e apenas 33 efetivos, ou seja, providos por concurso público. O juiz acatou os pedidos apresentados na ação, impondo ainda multa diária no valor de R\$ 1.500 para caso de descumprimento, além de eventual responsabilização do presidente da Casa Legislativa por crime de desobediência ou prevaricação. Cabe recurso.

JORNAL DO ESTADO

PARANÁ TEM A QUINTA MAIOR população de jovens em abrigos

24 FEV 2012

Segundo o cadastro do CNJ Estado tem 2.943 jovens assistidos nestes estabelecimento, atrás apenas de SP, MG, RJ e RS.

O Paraná conta atualmente com 2.943 crianças e adolescentes vivendo em abrigos. Os dados são do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos (CNCA), mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e divulgado neste mês. Esta quantidade coloca o Estado como o quinto no País em números de jovens assistidos por estes estabelecimentos. O primeiro é São Paulo (8.485), seguido de Minas Gerais (5.574), Rio de Janeiro (4.422), Rio Grande do Sul (3.802). As crianças abrigadas são aquelas abandonadas ou tiradas da família por alguma razão.

No Brasil todo o cadastro do CNJ contabilizou, conforme levantamento realizado no dia 10 de fevereiro, 37.240 crianças e adolescentes atualmente vivendo em abrigos. A quantidade é 2,2% maior que o mês anterior. No mês passado, o país registrava 36.437 acolhidos. A maioria das crianças e adolescentes em acolhimento é do sexo masculino, chegando a 19.641. Mulheres somam 17.599.

O Cadastro mostra ainda a existência de 2.008 abrigos em todo o Brasil. São Paulo também apresenta o maior número de estabelecimentos: 362. Na lista dos estados que concentram mais unidades de acolhimento a lista contém os mesmos estados da população en-

contrada — Minas Gerais (352), Rio Grande do Sul (213), Rio de Janeiro (173) e Paraná (131).

O Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos foi criado pelo CNJ em outubro de 2009 para reunir e consolidar os dados sobre quem vive em abrigos ou estabelecimentos de acolhimento, que são mantidos geralmente por organizações não governamentais e instituições religiosas.

O juiz auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça e coordenador do CNCA, Nicolau Lupianhes, explica que esse banco de dados visa a complementar o Cadastro Nacional de Adoção (CNA), criado pelo CNJ em abril de 2008, para reunir informações sobre pretendentes e crianças ou adolescentes à espera de uma nova família. De acordo com o magistrado, nem todos os acolhidos estão disponíveis para adoção.

Adoção — Um relatório do CNJ de setembro do ano passado mostrava que apenas 4.760 crianças estavam disponíveis para a adoção naquele mês, sendo 1.288 em São Paulo, 792 no Rio Grande do Sul, 573 em Minas Gerais e 501 no Paraná. O interessante é que, ainda conforme os números de setembro de 2011, haviam na lista de espera mais de 27 mil pretendentes a adotar uma criança ou adolescente.

24 FEV 2012

JORNAL DO ESTADO

Defensoria estará nas regionais

Uma parceria entre a Prefeitura e a Defensoria Pública vai garantir o atendimento jurídico para pessoas carentes nas administrações regionais da cidade. O acordo foi estabelecido em uma reunião, ontem, com a coordenadora da Defensoria Pública, Josiane Fruet Bértini Lupion. "A intenção desta parceria é descentralizar o atendimento da Defensoria", disse a coordenadora Josiane Lupion.

A parceria prevê atendimento nas áreas da família, civil e criminal, que serão feitos nas Ruas da Cidadania ou em espaço da Prefeitura nos bairros. O primeiro atendimento programado vai acontecer na Semana da Mulher, com barracas colocadas na Rua 15 de Novembro, com defensores públicos atendendo à população.

A Defensoria Pública foi implantada oficialmente com a posse de Josiane e de nove defensores oriundos da Secretaria de Justiça em outubro do ano passado. A Defensoria Pública do Paraná é um órgão



Segundo Josiane, medida descentraliza o atendimento

autônomo, garantindo à população carente o acesso à Justiça, conforme prevê a Constituição Federal. Josiane Fruet terá a responsabilidade de estruturar o órgão, começando pela organização do concurso público para a contratação de 197 defensores públicos e 426 profissionais para a área administrativa e de apoio.

Josiane Fruet trabalhou por 28 anos como advogada de carreira do poder executivo estadual e vinha exercendo a chefia da Defensoria Pú-

blica do Paraná, até o ano passado um órgão vinculado à Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos. A lei que criou a Defensoria Pública foi sancionada pelo governador Beto Richa em 19 de maio.

O trabalho da defensoria pública geral começou com uma equipe de nove defensores públicos — que atuavam como advogados do Estado e optaram pela carreira no novo órgão — e 150 assessores jurídicos aprovados em processo seletivo simplificado.

Amanda Kasecker

24 FEV 2012

O DIA D PARA OS policiais civis e militares

Categorias têm nova reunião hoje com o governo para negociar reajuste salarial

Depois de mais de uma semana de negociações, o Governo do Estado apresenta hoje, às 10 horas, uma nova proposta de reajuste salarial aos policiais militares e civis do Paraná. De acordo com a assessoria da Secretaria da Administração e Previdência, as novas tabelas levarão em consideração os limites orçamentários e financeiros previstos na proposta anterior, de forma a atender à Lei de Responsabilidade Fiscal. Ainda não foram divulgados valores, nem os índices de reajuste.

A primeira proposta do governo, apresentada no dia 15, foi considerada insatisfatória pela categoria. O governo estadual propôs um aumento salarial de 23,5% para policiais militares e de 26% para os civis. Nos dois casos, o índice incluía aumento real e reposição da inflação de 6,5%.

A expectativa para a reunião de hoje é boa, mas cautelosa. "O que nos foi apresentado antes não era nada decente. Por isso mesmo não estamos criando grandes expectativas", afirma o vice-presidente do Sinclapol (Sindicato das Classes Policiais Civis do Estado do Paraná), Neilor Liberato Souza. Uma das grandes insatisfações dos policiais civis era de que a primeira proposta do Governo contemplava somente o reajuste para 4ª e 5ª classe, deixando os policiais da 1ª, 2ª e 3ª com aumento menor e previsto apenas para 2014.

A polícia civil chegou a votar um indicativo de greve, que terá início no domingo de Carnaval, último dia 19, o que foi impedido devido a uma liminar do Tribunal de Justiça do

Paraná, que considerou o movimento ilegal.

Mesmo com a rodada de negociações, o advogado do Sinclapol vai recorrer hoje da decisão. O advogado do sindicato, Milton Miró Vernalha Filho, considerou a decisão do presidente do TJ, desembargador Miguel Kfoury Neto, política e não jurídica, já que não respeitou as constituições Estadual e Federal, que prevêem o direito de greve.

Menos radicais, os policiais militares descartaram uma greve da categoria desde o início das negociações. Durante todo o período, eles fizeram manifestações e vigílias em frente ao Palácio Iguazu, a exemplo do que aconteceu ontem (23), quando policiais acenderam velas no local.

Segundo o coronel Eliseu Furquim, presidente da Associação de Defesa dos Policiais Militares (Amai), a expectativa é que no encontro de hoje seja apresentada uma tabela que respeite os direitos da categoria. Furquim ainda disse que uma segunda proposta foi apresentada pelo Govern-

A polícia civil chegou a votar um indicativo de greve, que terá início no domingo de Carnaval, último dia 19, e que foi impedido devido a uma liminar do Tribunal de Justiça do Paraná, que considerou o movimento ilegal.

no, mas não contemplava nem a reposição da inflação, prevista por lei

"Estamos falando de propostas com diminuição de salário real, sem reposição anual. Não sei onde querem chegar com isso", desabafou Furquim.]

Após a apresentação de hoje, de acordo com o coronel, a informação é de que a proposta seja levada ao governador Beto Richa na próxima segunda-feira (27). A previsão é de que o reajuste chegue à Assembleia Legislativa para ser votado no início de março.

JORNAL DO ESTADO

ITAPERUÇU

24 FEV 2012

TSE confirma cassação de “novo” prefeito

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) confirmou a decisão da Justiça que indeferiu a candidatura de Neneu Artigas (PDT) à Prefeitura de Itaperuçu, na Região Metropolitana de Curitiba, e cassou o mandato dele como prefeito por abuso de poder político e econômico. Como Artigas recorreu da sentença e não foi oficialmente notificado da decisão, ele permanece no cargo até que o órgão analise o recurso, o que deve acontecer nos próximos dias. O problema é que o segundo mais votado, Gerson Cecon (PMDB) também teve o registro da candidatura cassado e ainda aguarda resultado de recurso no TSE.

Mesmo que seja cassado, não há uma definição sobre quem assumiria a prefeitura da cidade, já que o segundo candidato mais votado, Gerson Cecon (PMDB), também teve o registro de candidatura cassado e recorre no TSE por ter feito promoção eleitoral usando a máquina da prefeitura, quando atuava como prefeito interino. O detalhe é que os dois participaram de eleição suplementar em abril do ano passado, porque o prefeito eleito em 2008, José de Castro França, e

o vice, Acir Pedroso de Moraes, também tinham sido cassados pela Justiça.

Caso Artigas e Cecon tenham as candidaturas cassadas, haverá necessidade de uma nova eleição no município porque é preciso que pelo menos 50% dos votos sejam válidos. Caso apenas a candidatura de Artigas seja cassada, Cecon assumirá a prefeitura, como já ocorreu anteriormente, pelo fato de ele ser o presidente da Câmara de Vereadores.

Moradores de Itaperuçu reclamaram ontem à Rádio Banda B que por causa da confusão o prédio da Prefeitura está fechado e que telefones não atendem. Os mesmos moradores disseram que as crianças da rede municipal de ensino estão também sem merenda escolar. Segundo Artigas, no entanto, a prefeitura não está fechada para atendimento ao público desde o dia 14 e que os telefones não estão funcionando por culpa de pessoas ligadas ao presidente da Câmara. Segundo ele, a Câmara teria bloqueado as contas da Prefeitura e por isso não há dinheiro para pagar as merendas.

Preventiva

A Delegacia de Homicídios pediu, no final da tarde de ontem, a prisão preventiva do suspeito de ter atirado e matado um jovem na terça-feira em frente ao um shopping no Água Verde. Ontem, amigos e familiares da vítima realizaram um protesto na região. Eles estavam revoltados já que o suposto atirador havia sido identificado mas ainda estava solto.

TST aprova consulta ao SPC

Uma decisão do Tribunal Superior do Trabalho (TST) reconheceu o direito de uma empresa consultar o Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) antes de contratar seus funcionários. O TST rejeitou um recurso do Ministério Público do Trabalho em Sergipe que tinha o objetivo de impedir as pesquisas pela G.Barbosa Comercial Ltda., de Aracaju. Para o Ministério Público, a conduta da empresa era discriminatória e havia um dano moral coletivo.

24 FEV 2012

JORNAL DO ESTADO

MARIA CRISTINA LAPENTA

Distorção corrigida

A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 270/08 busca corrigir uma distorção ocorrida com relação à aposentadoria por invalidez permanente ao servidor que tenha ingressado no serviço público até o dia 16 de dezembro de 1998. Isso porque com a promulgação da EC 41/2003 foi excluída a integralidade de seu pagamento, com a instituição de proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave contagiosa ou incurável listada em lei.

Portanto, a aprovação da referida PEC devolverá aos servidores o direito que foi indevidamente suprimido. Importante lembrar que retornará aos interessados também a garantia da paridade de reajuste com os cargos da ativa, que atingirá não só os servidores aposentados como também seus dependentes, por meio do recebimento do benefício de pensão por morte.

Com relação aos efeitos financeiros no caso da aprovação da PEC 270/08, que resultará na correção da distorção ocorrida, a revisão deveria retroagir para alcançar o momento em que cada servidor se aposentou na condição de invalidez permanente. Isto porque se for considerada apenas a data de promulgação da futura emenda constitucional, existirá um grande período em que os servidores foram prejudicados e não serão ressarcidos. Não é demais lembrar que com a supressão da garantia da apo-

sentadoria por invalidez permanente ocorreu violação ao direito adquirido deste grupo de servidores.

Por outro lado, não pode ficar fora de análise o aspecto social da situação. Temos que considerar que com a invalidez permanente, a vida de um indivíduo é totalmente modificada e dificultada e os momentos que se seguem são por demais delicados. O seu afastamento do serviço não é optativo, mas sim compulsório por absoluta impossibilidade de continuidade de suas atividades profissionais. E também é neste momento da vida que o aspecto financeiro se torna mais necessário e premente. Portanto, não tem o mínimo cabimento que exatamente neste estágio em que o servidor utiliza mais recursos financeiros para seu tratamento médico (remédios, internações, etc.), seja suprimido o valor que recebia se estivesse na ativa.

Portanto, a aprovação da PEC 270/08 será uma medida de justiça para os servidores que ingressaram no serviço público até 15 de dezembro de 1998, data anterior à Emenda Constitucional nº 20, já que seu efeito será devolver estas garantias que nunca deveriam ter sido excluídas.

Maria Cristina Lapenta é advogada de Direito Administrativo e sócia do escritório Innocentí Advogados, Associados - cristina.lapenta@innocenti.com.br

PARANÁ ONLINE

Policiais militares e civis protestam por melhores salários

23 FEV 2012

Policiais militares se reuniram, por volta das 20h de ontem, na frente do Palácio Iguazu, no Centro Cívico, para mais uma vez protestar com faixas, cartazes e velas acesas, pelo aumento no salário. O governo prometeu, para esta semana, novas reuniões para apresentar propostas para os policiais. Os manifestantes disseram que a iniciativa é do fórum que defende a categoria. Policiais civis também participaram da manifestação.

Greve

O Sindicato das Classes Policiais Civis (Sinclapol) afirmou que vai recorrer da decisão judicial do Tribunal de Justiça, que proibiu o indicativo de greve da corporação. O recurso já está pronto para ser protocolado. O departamento jurídico do Sinclapol também deve entrar com uma reclamação junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) alegando que o TJ está subtraindo o direito constitucional da greve. Enquanto isso, policiais civis estão orientados a exercer suas atividades normais de trabalho.

Paulo Henrique Amorim indeniza por ofensas racistas

CONJUR 23 FEV 2012

Por Márcio Chaer

O blogueiro Paulo Henrique Amorim tem duas semanas para publicar em dois jornais, *Folha de S.Paulo* e *Correio Braziliense*, um pedido de desculpas ao jornalista Heraldo Pereira, da TV Globo, por ofensas racistas. A reparação já deveria ter sido publicada no blog de Amorim na segunda-feira (20/2), mas até a manhã desta quinta-feira a obrigação foi ignorada.

Amorim aceitou fazer acordo por temer punição mais grave. Ele concordou pagar R\$ 30 mil, que Heraldo Pereira decidiu doar a uma instituição de caridade; retirar do blog os textos ofensivos; remeter a retratação a todos os sites e blogs associados a Amorim; e, se a retratação nos dois jornais impressos não for publicada no prazo combinado, aceitar a punição em dobro. O acordo, assinado pelas partes e seus advogados, homologado como sentença pelo juiz, tem força de decisão definitiva. ([Clique aqui para ler a ata da audiência](#))

Heraldo processa Amorim também no campo criminal, pelas mesmas razões. Em decisão interlocutória, o juiz Márcio Evangelista Ferreira da Silva antecipou que, na fase em que se encontra o caso, falta apenas definir se Amorim praticou um ato de racismo ou de Injúria racial. ([Clique aqui para ver o andamento do processo](#))

Não é a primeira vez que Amorim desobedece decisão judicial. No ano passado, a desembargadora Vera Maria Van Hombreeck, do Rio de Janeiro, determinou que o blogueiro identificasse os e-mails e IPs dos comentaristas apócrifos que fazem graves ofensas a terceiros. Na ação ajuizada pelo Opportunity, acusava-se o blogueiro de criar comentários artificiais atribuídos a falsos anônimos. Estabeleceu-se multa de R\$ 10 mil por dia ([clique aqui para ler a decisão](#)). Quando a multa atingiu a casa de R\$ 1 milhão, a desembargadora resolveu recuar para não ver sua decisão desmoralizada.

Campeão de audiências

Todos os processos em que Amorim está envolvido relacionam-se à disputa comercial pela Brasil Telecom. No Supremo Tribunal Federal, Amorim responde a inquérito, junto com o empresário Luís Roberto Demarco, por corrupção ativa. A investigação apura se os empresários patrocinaram a operação satíagraha. Os ex-delegados Paulo Lacerda e Protógenes Queiroz são investigados por corrupção passiva, prevaricação e interceptação telefônica ilegal.

Paulo Henrique Amorim já foi condenado a pagar R\$ 30 mil ao empresário [Paulo Preto](#) (também por ofensa racial); R\$ 100 mil ao advogado [Nélio Machado](#); R\$ 200 mil ao banqueiro [Daniel Dantas](#); R\$ 30 mil ao jornalista [Ali Kamei](#); R\$ 20 mil ao jornalista Fausto Macedo; além de ter feito retratações públicas por ofensas feitas ao jornalista [Boris Casoy](#) e ao advogado [Alberto Zacharias Toron](#).

Ele está sendo processado também pelo ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes ([clique aqui para ler a inicial do processo](#)); pelos empresários Carlos Jereissati, Naji Nahas e Sérgio Andrade; e pelo ex-governador José Serra. Alguns dos processos foram

CONTINUA

CONTINUAÇÃO CONJUR 23 FEV 2012

encerrados, como o que o ex-presidente Lula entrou contra a TV Bandeirantes, por Amorim tê-lo chamado de desonesto (antes de ser eleito presidente) e a ação do Ministério Público Eleitoral por adulação à então candidata Dilma Rousseff, na última campanha eleitoral.

Em seu blog, Amorim publica "alguns movimentos processuais" dos quais, afirma: "Até agora não perdi um". E relaciona o que ele chama de "vitórias" contra os empresários Carlos Di Genio, Daniel Dantas, o ministro Gilmar Mendes e o senador Heráclito Fortes. No caso de Ali Kamel, relaciona-se decisão posteriormente revertida como vitória. Em relação ao ministro Gilmar Mendes, a referência é à ação penal sugerida ao Ministério Público Federal de São Paulo, em que a procuradora Adriana Scordamaglia considerou não existir ofensa na afirmação do blogueiro, de que Gilmar Mendes transformou o STF em um "balcão de negócios para venda de sentenças".

No texto que terá de publicar nos jornais *Correio Braziliense* e *Folha de S.Paulo*, nos cadernos de política, economia ou variedades, sob o título "RETRATAÇÃO DE PAULO HENRIQUE AMORIM CONCERNENTE À AÇÃO 2010.01.1.043464-9" (em caixa alta), Amorim vai declarar "que reconhece Heraldo Pereira como jornalista de mérito e ético; que Heraldo Pereira nunca foi empregado de Gilmar Mendes; que apesar de convidado pelo Supremo Tribunal Federal, Heraldo Pereira não aceitou participar do Conselho Estratégico da TV Justiça; que, como repórter, Heraldo Pereira não é e nunca foi submisso a quaisquer autoridades; que o jornalista Heraldo Pereira não faz bico na Globo, mas é empregado de destaque da Rede Globo; que a expressão 'negro de alma branca' foi dita num momento de infelicidade, do qual se retrata, e não quis ofender a moral do jornalista Heraldo Pereira ou atingir a conotação de 'racismo'".

_____ é diretor da revista **Consultor Jurídico**
Márcio Chaer

CONJUR

Policial demitido consegue reintegração no

STJ

23 FEV 2012

Um policial rodoviário federal, demitido por deixar de apreender veículo que estava sem o licenciamento anual obrigatório, conseguiu ser reintegrado. A 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça considerou que o ato que impôs a pena de demissão foi desproporcional e fugiu à razoabilidade.

De acordo com os autos, o policial aplicou ao condutor multa pela falta do uso do cinto de segurança, quando deveria também apreender o veículo, por não estar devidamente licenciado. O policial teria se rendido aos argumentos do condutor de que a apreensão do veículo o impediria de transferir seu domicílio eleitoral.

Segundo o ministro Mauro Campbell, relator do processo, apesar de o policial ter falhado ao descumprir com o dever de lavrar auto de infração quando da abordagem do veículo, não há qualquer prova de que ele tenha recebido vantagem pessoal ou proporcionado vantagens a terceiros.

No mandado de segurança, o policial alegou que não se valeu do cargo para obter qualquer proveito pessoal em detrimento da dignidade da função pública, e essa teria sido sua única falta funcional. O parecer da comissão disciplinar instituída para apurar os fatos no âmbito da PRF assinalou que não houve tentativa por parte do policial de obter vantagem com a liberação do veículo.

A comissão processante instaurada para apurar a conduta irregular, bem como a Corregedoria Regional da 20ª Superintendência da Polícia Rodoviária Federal e a Corregedoria-Geral do Departamento de Polícia Rodoviária Federal emitiram parecer pela aplicação de pena de suspensão.

A consultoria jurídica do Ministério da Justiça, contudo, entendeu que o ato feriu a moralidade administrativa e recomendou a aplicação do artigo 132, caput, incisos IV e XIII, da Lei 8.112, bem como os artigos 116, incisos I e III, 117, inciso IX, e 132, inciso IV, da mesma lei, o que culminou na demissão.

Segundo a 1ª Seção do STJ, a autoridade não precisa ficar presa às conclusões tomadas pela comissão processante. Porém, a discordância deve ser devidamente fundamentada em provas convincentes que demonstrem, sem nenhuma dúvida, a prática da infração capaz de justificar a demissão. O ministro Campbell afirmou que, no caso, a autoridade não indicou qualquer outra evidência fática concreta que justificasse a exacerbação da pena de suspensão anteriormente sugerida. *Com informações da Assessoria de Imprensa do STJ.*

MS 17.490

CONJUR

Requião é condenado por uso indevido de TV educativa

23 FEV 2012

A juíza federal substituta Tani Maria Würster, da 1ª Vara Federal de Curitiba, _____ o ex-governador e atual senador Roberto Requião (PMDB-PR) a ressarcir o poder ~~publico~~ por gastos indevidos na TV Educativa. De acordo com a sentença, nos dois períodos em que governou o Paraná (de 2003 a 2010), Requião desvirtuou a programação, para se beneficiar politicamente. O valor a ser restituído aos cofres estaduais será apurado em liquidação de sentença. Cabe recurso ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

O Ministério Público Federal diz que Roberto Requião usou o espaço do programa Escola de Governo, da TV pública, para atacar a imprensa, os adversários políticos e as instituições públicas. A Ação Civil Pública sustenta que o desvirtuamento do uso da rede de emissoras (TV e rádio) para promoção pessoal é vedado nos termos do artigo 37, parágrafo 1º, da Constituição Federal — em razão dos princípios da moralidade e da impessoalidade administrativa.

O *parquet* também pediu que fosse determinada a perda da função pública do responsável pela programação da TV Educativa à época, Marcos Antonio Batista, em razão do desvirtuamento das finalidades da emissora.

Na época, o Ministério Público pediu a concessão de tutela antecipada para determinar ao réu que não utilizasse a TV de forma a praticar atos que configurassem promoção social, ofensas à imprensa, aos seus adversários políticos e instituições, sob pena de aplicação de multa diária (R\$ 50 mil) e, em caso descumprimento, a suspensão do programa Escola de Governo.

Na sentença, do dia 25 de janeiro, a juíza Tani Maria Würsten entendeu que, de fato, o ex-governador proferiu diversas e reiteradas críticas à imprensa paranaense, ao MPF, à Justiça Federal e aos seus adversários políticos.

Apesar de tal comportamento não poder, em princípio, ser reprimido pelo Estado, uma vez que protegido constitucionalmente, a juíza considerou que o exercício da manifestação do pensamento de Requião não era ilimitado, já que as circunstâncias envolviam uma rede pública de televisão, a qual deve obediência aos princípios da administração pública, como os da moralidade e impessoalidade. Não se pode admitir que o governante se utilize do bem ou direito público em proveito próprio, sob pena de desvio de finalidade, escreveu a juíza. *Com informações da Assessoria de Imprensa da Justiça Federal do Paraná.*